

# a radical imaginação política das mulheres negras brasileiras

Ana Carolina Lourenço e Anielle Franco (org.)

  
FUNDAÇÃO  
ROSA  
LUXEMBURGO  
BRASIL E PARAGUAI

@ralitura

A RADICAL IMAGINAÇÃO POLÍTICA DAS MULHERES  
NEGRAS BRASILEIRAS



Esta publicação foi realizada com o apoio da Fundação Rosa Luxemburgo e fundos do Ministério Federal para a Cooperação Econômica e de Desenvolvimento da Alemanha (BMZ). O conteúdo da publicação é de responsabilidade exclusiva das autoras e não representa, necessariamente, a posição da FRL. Somente alguns direitos reservados. Esta obra possui a licença Creative Commons de Atribuição + Uso não comercial + Não a obras derivadas



#### Catálogo na publicação

Elaborada por Bibliotecária Janaina Ramos – CRB-8/9166

---

R129

A radical imaginação política das mulheres negras brasileiras / Ana Carolina Lourenço (Organizadora), Anielle Franco (Organizadora) – São Paulo: Oralituras, 2021, São Paulo: Fundação Rosa Luxemburgo.

Livro em PDF

176 p.

ISBN: 978-65-990318-9-2

1. Feminismo negro. 2. Mulheres negras. 3. Sociedade. 4. Política. I. Franco, Anielle (Organizadora). II. Lourenço, Ana Carolina (Organizadora). III. Título.

CDD 305.42

---

Índice para catálogo sistemático

I. Feminismo negro : Mulheres negras

A RADICAL IMAGINAÇÃO POLÍTICA DAS MULHERES  
NEGRAS BRASILEIRAS

Ana Carolina Lourenço e Anielle Franco  
(org.)

São Paulo  
1ª ed.



**FUNDAÇÃO  
ROSA  
LUXEMBURGO**  
BRASIL E PARAGUAI

## **FICHA TÉCNICA**

### **Organização Geral**

Ana Carolina Lourenço

Anielle Franco

### **Preparação de Texto**

Dayse Sacramento

### **ORALITURAS**

[oralituras.com.br](http://oralituras.com.br)

### **Produção Editorial**

Maitê Freitas

### **Revisão**

Janaina Ramos

Larissa Moreira

### **Projeto Gráfico**

Carol Zeferino

### **FUNDAÇÃO ROSA LUXEMBURGO**

[rosalux.org.br](http://rosalux.org.br)

### **Diretor**

Torge Loeding

### **Coordenação de Projetos**

Christiane Gomes



“Viva nós e viva as águas!”  
Vilma Reis



“Antes da gente entrar, foram dez anos  
antes com a Jurema e dez anos antes  
da Jurema à Benedita. A gente não pode  
esperar mais dez anos ou achar que eu  
estarei ali por dez anos.”  
Marielle Franco (1979-2018)

# Agradecimentos



Um livro coletivo de mulheres negras é um grande empreendimento. As organizadoras reconhecem que, de certa forma, todas as mulheres negras que nas últimas décadas se lançaram na difícil disputa da política institucional, são coautoras destas histórias e avanços apresentados nesta publicação. Registra-se aqui nossos agradecimentos, portanto, às nossas contemporâneas e às mulheres negras de outrora que iniciaram essa caminhada.

Fazemos questão de destacar o papel dos movimentos e organizações que construímos e que possibilitaram que tivéssemos o tempo e o acesso à parte fundamental dos textos aqui apresentados: Diálogos Insubmissos de Mulheres Negras, Instituto Marielle Franco e Mulheres Negras Decidem.

Somos particularmente gratas à Christiane Gomes, coordenadora de projetos da Fundação Rosa Luxemburgo, por fazer ainda mais do que garantir as condições materiais para este projeto; por sua fé inabalável, apesar de todos os contratemplos.

À Maitê Freitas, editora deste livro, por sua tranquilidade e paciência em tocá-lo com águas tão agitadas.

Às autoras que toparam o desafio da escrita nesses meses tão “diferentes” ou que cederam seus escritos: Andréa Lopes, Áurea Carolina, Benedita da Silva, Diana Mendes, Erica Malunguinho, Fabiana Pinto, Gabrielle Abreu, Juliana Marques, Leci Brandão, Renata Dias, Regina Sousa, Vilma Reis, Lúcia Xavier e Talíria Petrone; e às mulheres que nos ensinaram sobre sermos radicais: Lélia Gonzalez, Luiza Bairros, Marielle Franco. Registramos aqui nossa gratidão e homenagem.

**PREFÁCIO**

**Gerações  
em diálogos,  
mulheres  
negras em  
resistência**

**Andréa Lopes  
da Costa**

## **Sobre ancestralidade, memórias e resistência: Antonieta de Barros, a primeira mulher negra eleita no Brasil**

Em uma nação recém-nascida, com pretensões de embranquecimento para sua população, levada a escolher a mestiçagem como resolução para o impasse racial, uma descendente de ex-escravizados rompeu simultaneamente as barreiras de classe, gênero e raça, sendo candidata logo após a liberação para o sufrágio feminino e exercendo seu primeiro mandato entre 1935-1937 como deputada estadual em Santa Catarina

Em um país que, na passagem da década de 1930 para a de 1940 contava com cerca de 41,1 milhões de pessoas, sendo 14,7 negras e 20,6 mulheres, Antonieta foi singular em tudo. Na foto de sua posse, uma mulher negra em meio a homens brancos: única mulher entre homens, única negra entre brancos. Única também foi sua agenda política com temas progressistas para o período: valorização da educação, combate à discriminação racial e luta pela emancipação feminina.

O Brasil dos anos de 2020 em muito se distancia daquele de quase um século atrás: não se discute mais a constituição racial em uma nação em formação; o “mito da democracia racial” e a defesa de uma sociedade morena, ou sem raças determinantes, foram escrutinados, questionados e colocados em desuso; e o direito ao voto universal tornou-se uma realidade. O país do século XXI entrou na maturidade, contando com 48,5% homens, 51,5% de mulheres, com 45,5% de

brancos e 54% negros e se apresentando como signatário dos princípios de ampla democracia e irrevogável equidade. Contudo, a singularidade da experiência de Antonieta é atual: se repete a cada novo processo eleitoral, se atualiza a cada nova foto de posse, se replica em cada discurso solitário no púlpito e se perpetua por quase cem anos.

Em 2020, são 27% as mulheres autodeclaradas negras no Brasil, mas apenas 3% das que ocupam as prefeituras, 5% dentre as escolhidas para assembleias municipais legislativas na última eleição, 2% do Congresso Nacional e 1% na Câmara dos Deputados Federais.

Mas há algo de novo. Se, por um lado, a representação na política institucional ainda é limitada, por outro, a presença e o protagonismo de mulheres negras têm sido progressivamente ampliados, pois não se trata mais de figuras solitárias em suas candidaturas e propostas. São pessoas que conscientemente levam consigo, as pautas políticas de uma coletividade, as narrativas de várias gerações e o legado de toda a ancestralidade. São potências que se sabem únicas, mas que representam muitas.

Por essa razão, este livro também é singular. Oferece-nos, ao mesmo tempo: o registro do que deve ser lembrado, a confirmação do que deve ser reivindicado, a celebração do que foi conquistado e o prenúncio do que está por vir. Se a memória social resulta de um complexo jogo de lembranças e esquecimentos no qual são decididos quais serão os fatos históricos e personalidades

representados nas narrativas oficiais, é correto entender que as escolhas alçadas à dimensão do memorável foram, antes, filtradas e selecionadas para que se tornassem dignas de lembrança. Nesse sentido, foram despidas de seus conflitos inerentes, das representações indesejáveis e apresentadas como hegemônicas e consensuais. A partir daí, normalizadas, naturalizadas e inquestionadas. Por essa razão, o campo político institucional, sendo um espaço de poder, de exercício das relações hegemônicas e normativas; e, por excelência, o lócus da reprodução das assimetrias de classe, gênero e raça, apresenta-se no imaginário social como o ambiente de exclusividade para homens brancos.

Às mulheres negras e sua história foi designado o lugar do silenciamento e apagamento. Por essa razão, recuperar as narrativas das presenças de mulheres como Almerinda Farias Gama, Antonieta de Barros, Maria Brandão dos Reis, Maria José Camargo, Sofia de Campos Teixeira, Maria Nascimento, é fazer emergir as evidências de que a atuação de mulheres negras se deu inclusive no campo político, e que a luta é histórica, assim como a capacidade de resistência e de reivindicação.

É evidente que, ainda hoje, um dos maiores problemas a serem superados diz respeito à baixa representatividade nesses espaços institucionais de poder. Quando conseguem romper as barreiras que as afastam do exercício político, são aquelas cujas campanhas recebem menor volume de investimentos por parte dos partidos. E, ao participar do mercado de

disputas eleitorais, são as que apresentam maiores dificuldades para converterem suas campanhas em votos efetivos, sendo eleitas. Do mesmo modo, a lei que define um mínimo de 30% de candidaturas por gênero, em cada partido, não considera um corte racial, desfavorecendo-as, evidentemente.

Contudo, ainda antes das disputas travadas na arena política, paradoxalmente, a baixa representatividade é a expressão de suas próprias agendas de lutas, todas derivadas dos desdobramentos das experiências coloniais e da persistência de desigualdades sociais, do racismo e do patriarcado estruturais.

Assim, enquanto o movimento feminista hegemônico, a partir do século XX, organizava-se para a reivindicação do direito à ocupação do mercado de trabalho, as mulheres negras sempre estiveram presentes como força laboral ativa. Na realidade, a condição principal delegada à mulher negra, escravizada ou livre, foi a de trabalhadora. Contudo, como alvos de preconceito e discriminação raciais, são frequentemente rejeitadas pelo mercado formal, sendo historicamente inseridas, na estrutura das ocupações, naquele nicho do mercado que mais reproduz as condições de sujeição e opressão coloniais.

Encontram-se como maioria das empregadas domésticas, as quais contam com condições de trabalho adversas e precárias, expostas a humilhações que, em muito, reproduzem as práticas de senhores e senhas escravocratas.

Do mesmo modo, são as que encontram maiores obstáculos para a produção de

capitais fundamentais para a atuação empoderada, tanto no campo das relações sociais, como no das relações políticas: chefiam sozinhas 41,1% das famílias brasileiras e, da totalidade das casas por elas chefiadas, 63% se encontram abaixo da linha de pobreza. Também compõem a maioria entre as mulheres assassinadas, exercem dupla jornada de trabalho, têm a menor escolarização, as piores condições de moradia, o maior acúmulo de desvantagens sociais e se encontram na base do sistema de distribuição de bens material e simbolicamente valorizados na sociedade como, por exemplo, o rendimento, dado que recebem menos da metade do salário dos homens.

Ou seja, o acúmulo de desvantagens estruturais faz com que a prioridade para a maioria das mulheres negras brasileiras seja garantir a sobrevivência imediata de si e dos seus, em uma sociedade que persiste no classismo, no racismo e no patriarcado.

Mas, sobretudo, uma sociedade que impede a emancipação do trabalho feminino negro, mantendo-o vinculado às sólidas relações hierárquicas; desautoriza a sabedoria ancestral acumulada, desqualificando formas de conhecimento que não reproduzam a hegemonia do norte global; se apropria de corpos negros, objetificando-os, subjulgando-os, mutilando-os e exterminando-os, perpetuando a experiência colonial.

Por essa razão e pelas condições das posições subalternizadas nas quais foram historicamente colocadas na pirâmide social, a especificidade de ser mulher negra permite um olhar para as

desigualdades estruturais subsidiado pela perspectiva das que mais sofrem os efeitos das assimetrias. Assim, a agenda política dessas mulheres converge para a própria agenda de construção de uma sociedade igualitária de fato. Educação, Saúde, Segurança, Justiça, Trabalho, Habitação são os principais pontos apresentados nos programas da maior parte das lideranças de políticas negras e, do mesmo modo, não é coincidência que sejam os alicerces para a existência de um modelo social justo.

Aqui reside a revolução. Uma vez preocupadas em garantir a sobrevivência de si e dos seus, conseguiram traduzir as condições de sua existência em luta política. E, por sua vez, suas políticas traduziram-se em determinantes para a construção de uma sociedade efetivamente democrática.

O novo protagonismo que as mulheres negras expressam na política é revolucionário. Subverte os modelos tradicionais ao exceder os interesses de classe ou desejos particulares apresentando, em substituição, um projeto de sociedade, de país e de futuro. Não se restringe à defesa da representatividade, defendendo o princípio da qualidade da representatividade através de uma agenda fortemente comprometida com qualidade de vida e justiça social. E supera rótulos de um possível particularismo identitário, ao defender a indissociabilidade das lutas antirracistas, anticapitalistas e antissexistas.

O novo protagonismo que as mulheres negras expressam na política entende

que não haverá justiça social enquanto a elaboração de leis e de políticas públicas for um monopólio de homens brancos (que compõem a minoria da sociedade brasileira), direcionadas para uma população majoritariamente negra e feminina. Famílias negras e pobres são as que mais usufruem de sistemas de educação, saúde, justiça e segurança públicas, contudo, não conseguem tomar parte, de forma efetiva, de seu processo de constituição. São objetificadas e rotuladas como “público-alvo” no campo de embates discursivos que levam às decisões institucionais, sem a chance de apresentarem-se como sujeitas desse processo.

O novo protagonismo que as mulheres negras expressam na política compreende que não haverá um país igualitário e democrático enquanto parcela dos jovens forem mortos pela violência do Estado em um projeto de necropolítica, enquanto a população negra for alvo preferencial das políticas de encarceramento em massa e dos debates sobre o acirramento da capacidade punitiva do Estado, enquanto o grupo que mais cresce no sistema carcerário é o de mulheres, negras e pobres, e enquanto as mulheres negras forem as que mais morrem em clínicas de aborto clandestinas ou por feminicídio.

O novo protagonismo que as mulheres negras expressam na política entende que não há democracia efetiva, tampouco equidade social, sem acesso à educação pública de qualidade, aos serviços que assegurem o bem estar, a proteção social e o acesso à justiça.

E, este livro, é o registro de que o protagonismo de mulheres negras não é um vento novo no horizonte, mas uma tempestade que vem se formando nas narrativas da ancestralidade, no trabalho do dia a dia, nas celebrações e nas festas, na dor de cada perda, nas lutas do cotidiano e na memória das que nos antecederam.

E, por essa razão, falar em radical imaginação política das mulheres negras é, sobretudo, falar em uma possibilidade de fazer política revolucionária e subversiva aos princípios tradicionais e hegemônicos, através de um modelo político que instaure um novo pacto de reconstrução social e que funde bases para a democracia e a igualdade social.



# Sumário

- 10. **Gerações em diálogos, mulheres negras em resistência**  
Andréa Lopes da Costa
- 24. **As vozes das políticas negras**  
Ana Carolina Lourenço e Anielle Franco

## Parte I: Ecos do agora

- 32. **Uma (breve) história da participação política de mulheres negras no Brasil republicano 1930 - 2020**  
Gabrielle Oliveira de Abreu
- 46. **Políticas raciais: da identidade à estrutura**  
Diana Mendes
- 58. **Porque cultura é lugar de política afirmativa**  
Renata Dias
- 62. **Saúde pública e as mulheres negras na política: uma convergência de lutas**  
Fabiana Pinto
- 74. **Candidaturas negras e eleições de 2020**  
Juliana Marques

## Parte II: Itinerários do fazer

- 80. **Racismo por omissão**  
Lélia Gonzalez
- 86. **Requerimento para a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito para investigar a incidência**

**de esterilização em massa de mulheres  
no Brasil**

Benedita da Silva

92. **“Não podemos ficar indiferentes  
ao fato de que os negros morrem mais  
cedo quando comparados a  
qualquer outro grupo social”.**  
Luiza Bairros
104. **Invisibilidade e reconhecimento:  
disputa pelos espaços de poder**  
Marcha Nacional de Mulheres  
Negras - 2015
110. **Projeto de Programa Centro de Parto  
Normal e Casa de Parto**  
Marielle Franco
120. **Pronunciamento no Senado Federal  
acerca do trabalho análogo ao  
de escravo e do racismo  
existentes no país**  
Regina Sousa
126. **Projeto de Lei sobre obrigatoriedade  
de informação de cor e raça nos  
cadastros públicos**  
Leci Brandão
132. **Discurso cerimônia de posse na  
Alesp (2019)**  
Erica Malunguinho
136. **Proposições apresentadas pelos  
membros da Comissão Externa  
- Desastre de Brumadinho**  
Áurea Carolina

- .140 Importância da ocupação política liderada pelas mulheres negras**  
Vilma Reis
- 146. Estado participativo. Só que não**  
Lúcia Xavier
- 156. Projeto de Lei de criação de mecanismos de enfrentamento ao assédio e a violência política**  
Talíria Petrone e Áurea Carolina
- 170. Organizadoras e autoras**



**APRESENTAÇÃO**

**As vozes  
das políticas  
negras**

**Ana Carolina  
Lourenço e  
Anielle Franco**

A ideia de organizar este livro surgiu no primeiro semestre de 2020, em um momento em que o Brasil vivia o aprofundamento da sua crise social e política agravada pelos efeitos da pandemia da COVID-19, em meio a organização das eleições municipais do mesmo ano. Realizada em novembro com a participação de quase meio milhão de candidaturas disputando postos no legislativo e executivo local em 5.570 municípios brasileiros, essas eleições consolidaram a onda de mobilizações lideradas, sobretudo, por mulheres negras, em torno do tema da **representação política**. Esta publicação é uma coletânea de textos inéditos e não inéditos sobre a imaginação política das mulheres negras brasileiras nas últimas décadas.

Acompanhamos escritos, entrevistas, projetos de leis e discursos de mulheres negras que dão as pistas do porquê de sua presença, na política, poder significar mudanças na qualidade da nossa democracia e sociedade. Mais do que uma sofisticada qualidade crítica, essas mulheres apontam caminhos, denunciam, propõem e efetivam.

Este livro se subdivide em duas partes: a primeira, **Ecos do agora**, abre com um texto da historiadora Gabrielle Abreu acerca da longeva e, ao mesmo tempo, breve história das mulheres negras na política institucional. Longeva porque sua participação no debate político coincide com a própria luta pelo direito do voto nas primeiras décadas do Brasil republicano. No entanto, de Almerinda Gama (1989 - 1999) à Áurea Carolina, a

autora aponta a pouca tradição de estudos sobre as mulheres negras na política institucional. Se faltam estudos, o motivo não é a baixa amplitude da atuação política dessas mulheres. Para isso, Diana Mendes apresenta contribuições importantes no campo da consolidação das políticas públicas, desde sua elaboração até processos de consolidação e monitoramento.

Se os dois primeiros textos são capazes de demonstrar que a disputa das mulheres negras pela política institucional é uma realidade complexa, radical e técnica de quase 100 anos, os dois artigos seguintes nos mostram a importância de agendas públicas estratégicas: cultura e saúde. Renata Dias, a partir de sua experiência prática na secretaria de cultura da Bahia descreve um caso exemplar no qual a política cultural se converte em política afirmativa de combate ao racismo. Já Fabiana Pinto, da Saúde Coletiva, demonstra como a atuação das mulheres negras na política institucional foram fundamentais para o aprofundamento de temas importantes da saúde pública, como direitos reprodutivos e sexuais, e para a própria efetivação e defesa do Sistema Único de Saúde, o SUS.

Os resultados concretos das eleições de 2020 sobre o tema da representação política de mulheres negras são apresentados por Juliana Marques no texto que encerra essa parte. Recentes conquistas no campo institucional e dos movimentos sociais dão o tom de um crescimento, ainda tímido, na representação de mulheres negras na

política municipal.

A segunda parte do livro, **Itinerário do fazer**, é composta pela variedade de temas, formatos e proposições que marcaram a atuação das mulheres negras na política institucional desde a redemocratização. Quem a inicia é ninguém menos que Lélia Gonzalez (1935-1994) em *Racismo por Omissão*, texto publicado na Folha de São Paulo, em 1983, em meio a controvérsia que a fez se desfiliar do Partido dos Trabalhadores, o PT; Lélia aponta a não discussão racial do partido na sua agenda programática, apesar de contar com pessoas negras e lideranças da luta antirracista no interior dos seus quadros. Ainda nos primeiros anos da redemocratização, naquela época recém eleita deputada federal, Benedita da Silva apresentou um requerimento criando a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito

- composta por deputados e senadores
- para investigar a esterilização em massa de mulheres no Brasil. A CPI da Esterilização, como ficou conhecida, foi uma bem sucedida atuação parlamentar que visibilizou a prática de esterilização, em especial de mulheres pobres e negras, por décadas no Brasil.

Já nos anos 2000 a entrevista concedida por Luiza Bairros (1953-2016) como Ministra da Secretaria de Políticas para a Promoção da Igualdade Racial ao IPEA e a Declaração da Marcha Nacional de Mulheres Negras de 2015, são provas do projeto político que está sendo construído no interior dos movimentos de mulheres negras e sua repercussão na agenda pública

liderada por elas. Explicitam políticas de Estado, recentes vitórias e os imensos desafios que marcam o combate ao racismo e as desigualdades raciais. Ao ler estes textos, a leitora pode contextualizar as contribuições que encerram este livro.

Marielle Franco, Leci Brandão, Erica Malunguinho, Regina Sousa, Áurea Carolina, Vilma Reis e Talíria Petrone dão o tom das batalhas políticas que estão sendo travadas hoje. Direitos reprodutivos, violência do Estado, direito à informação, justiça socioambiental e violência política são alguns dos temas que fazem parte da agenda liderada pelas mulheres negras nos últimos cinco anos.

Em um momento de agitação e angústias sem precedentes, estes textos são a chave para recuperar a ética na política. As mulheres negras podem ser as agentes de um verdadeiro processo de transformação e reconstrução da sociedade brasileira. As vozes aqui apresentadas rejeitam um modelo de Estado que se ocupe em apenas remediar problemas, ou um modelo de sociedade que abra mão de valorizar aquilo que é essencial para vida.

*A Radical Imaginação Política das Mulheres Negras Brasileiras* é uma contribuição no processo de visibilização das respostas e soluções empreendidas pelas mulheres negras brasileiras frente ao atual contexto de crise social, política e econômica. Ao acessar esta radical imaginação política, a crise em vez de nos forçar a pisar no freio, pode, deve nos inspirar à mudança.





**Parte I:**

**Ecos do  
agora**

**Uma (breve)  
história da  
participação  
política de  
mulheres  
negras no Brasil  
republicano  
1930 - 2020**

**Gabrielle  
Oliveira de  
Abreu**



“Acontece que eu sempre fui uma amiga da literatura. Sempre li muito e tomava conhecimento das grandes mulheres do passado (...). Sempre tive consciência de que a mulher deveria equiparar-se ao homem, que nesse ponto não deveria haver discriminação. A inteligência não tem sexo<sup>1</sup>.”

O excerto acima é uma fala de Almerinda Farias Gama, mulher negra nordestina e uma das maiores expoentes da luta pelo voto feminino no Brasil. Almerinda nasceu no ano de 1899, em Alagoas, e se mudou para Belém do Pará após ficar órfã aos 8 anos de idade. A morte novamente forçou seu êxodo quando se mudou, dessa vez, para o Rio de Janeiro, após tornar-se viúva e perder um filho. O ano era 1929 e Almerinda pretendia também encontrar um emprego que lhe remunerasse de maneira justa e igual aos homens que cumpriam as mesmas atribuições que ela, descompasso esse que ela já havia verificado no mercado de trabalho paraense. Já no Rio, tornou-se presidente do Sindicato dos Datilógrafos e Taquígrafos e deu início ao seu envolvimento em causas feministas (Schumacher; Brazil, 2000, p. 42).

Sua trajetória política é atravessada, direta ou indiretamente, por figuras como Nísia Floresta (1810-1885), Bertha Lutz (1894-1976) e Patrícia Galvão (1910-1962), a Pagu. Mulheres brancas e pertencentes às classes mais abastadas da sociedade brasileira que também se

---

1. Trecho da fala de Almerinda Farias Gama no documentário “Almerinda, uma mulher de trinta” de autoria de Joel Zito de Araújo e Ângela Freitas lançado em 1991. Almerinda, à época, tinha 102 anos.

queixavam da falta de direitos políticos para as mulheres. Ao contrário dessas personalidades, Almerinda não se encontra no panteão da luta feminista do Brasil, mesmo tendo sido uma das militantes mais aguerridas na conquista do voto feminino e se auto intitular “a primeira eleitora do Brasil”, o que de fato ocorreu em 1933 quando votou, na condição de delegada, na eleição dos representantes classistas para a Constituinte de 1934. Almerinda morreu em 1992 praticamente no ostracismo, sem colher os louros de tantos anos dedicados à emancipação feminina. O que é quase uma praxe no que tange às contribuições negras nos avanços político-sociais no Brasil.

A escolha por iniciar este texto com um breve resumo da brilhante trajetória de Almerinda vai além de uma estratégia cronológica. Percebo que sua história se confunde com muitas das que compõem este livro. É latente a dificuldade que encontramos ao buscar pelas biografias de mulheres negras que se envolveram na política institucional. É certo que mulheres negras como Almerinda existiram ao longo de toda a história do Brasil republicano alicerçadas nas mais diferentes plataformas políticas. O ativismo de mulheres negras se confunde com os episódios mais marcantes dos últimos 100 anos de história política brasileira.

Tomando o percurso de vida de Almerinda Farias Gama como referência, (até onde temos conhecimento, já que informações sobre ela depois dos anos 1950 são quase inexistentes), adquirimos

insumos suficientes para analisar o surgimento do feminismo no Brasil, as relações entre feministas brancas e negras nesse contexto, as primeiras fases de gestão Vargas (1930-1939), a Assembleia Constituinte de 1934, o sufrágio feminino no Brasil, e por aí vai...

O intuito deste texto é passear brevemente por quase cem anos de história recuperando o protagonismo feminino negro que há em cada etapa desse longo período. Pretendo evidenciar o quanto as mulheres negras estiveram presentes em momentos decisivos da política institucional brasileira, mesmo que muitas dessas figuras não estejam nos livros didáticos e nas pesquisas historiográficas.

Dada a sub-representação de mulheres negras na política (uma constante há quase cem anos), praticamente todas as personalidades retratadas neste livro foram as primeiras mulheres negras a atingirem seus postos. Seja na condição de eleitora, como Almerinda Farias Gama, ou na condição de governadora negra do estado do Rio de Janeiro ou vereadora negra da cidade de São Paulo, como Benedita da Silva e Theodosina Ribeiro, respectivamente.

Encabeçar um mandato político é sinônimo de poder, ao passo que é no campo da política institucional que são formuladas leis, regras e fiscalizações de suma importância para vivermos num efetivo Estado democrático de direito. Entretanto, as mulheres negras foram historicamente alijadas dos espaços fundamentais de decisão política, de maneira que podemos

parafrasear Sueli Carneiro e atestar que “a relação entre mulher negra e poder é um tema praticamente inexistente” (Carneiro, 2009, p.50). Este texto está repleto de casos em que mulheres negras, à revelia da misoginia, do racismo e da ausência crônica, estilhaçaram a máscara do silêncio<sup>2</sup> e impuseram suas vozes e demandas.

A luta de Almerinda pelo voto feminino possibilitou que, além de votar, as mulheres pudessem também ser votadas. É nesse contexto em que a catarinense Antonieta de Barros (1901-1952) candidatou-se e se elegeu suplente nas eleições de seu estado, em 1934. O titular não toma posse e Antonieta assume, se tornando a primeira mulher negra deputada estadual do Brasil. Tendo a educação, a cultura e a liberdade feminina como programa político, Antonieta, que descendia de uma mulher negra escravizada, persiste no mandato até 1937, quando Getúlio Vargas decreta a ditadura do Estado Novo e dissolve as assembleias legislativas de todos os estados brasileiros. Com a redemocratização, em 1945, Antonieta novamente é eleita como suplente e assume, em 1948, carregando consigo sua pauta mais cara: a defesa de uma educação igualitária e emancipatória. Em 1951, Antonieta de Barros morre devido a complicações severas de sua diabetes.

Na linha de Almerinda, sua

---

2. Aqui, me inspiro na fala de Conceição Evaristo: “Nossa fala estilhaça a máscara do silêncio”. Disponível em <https://www.cartacapital.com.br/sociedade/conceicao-evaristo-201cnossa-fala-estilhaca-a-mascara-do-silencio201d/> Acesso em 12 de outubro de 2020.

trajetória é apagada dos anais da história política de Santa Catarina e do Brasil como um todo. Ao longo dos últimos vinte anos, houve importantes esforços para reconstruir a vida e o legado de Antonieta. Não à toa, uma dessas iniciativas foi encabeçada por Ideli Salvatti (1952), a primeira mulher a ser eleita senadora em Santa Catarina, em 2002 - e negra. Ao longo de seu mandato como deputada na Assembleia Legislativa de Santa Catarina, entre 1995 e 2003, Ideli percebeu que os corredores da Alesc não contavam a singular história de Antonieta e tratou, dela mesma, fazer isso preparando uma série de comemorações no ano do centenário do nascimento de Antonieta (Nunes, 2001, p. 19). O empenho de Salvatti demonstra o quanto nós, mulheres negras, somos as principais responsáveis por manter vivas as nossas próprias memórias.

A década de 1950 é tida pela literatura especializada como um período de grande efervescência no engajamento de mulheres no Brasil (Silva; Ferreira, 2017, p. 1007). As mulheres negras, ao contrário do que as narrativas clássicas do movimento feminista induziram, estiveram à frente de muitas e diversas organizações femininas que nasceram a partir de 1950, como a Associação Feminina do Distrito Federal e a Federação de Mulheres do Brasil. Cabe ressaltar a atividade política de duas ativistas negras, em especial: Maria Brandão dos Reis (1900-1974) e Maria José Camargo de Aragão (1910-1991). Reis e Aragão atuaram na Bahia e no Maranhão, respectivamente. Suas trajetórias são como um convite a olhar o

feminismo e suas mobilizações sob a lente do ativismo de mulheres negras.

Também militantes do Partido Comunista Brasileiro, o PCB, elas e muitas outras inauguraram a relação entre mulheres negras e partidos políticos de esquerda, bastante comum na política brasileira hoje (Silva; Ferreira, 2017, p. 1024). Essa filiação partilhada decorre da identificação das mulheres negras com pautas próprias dos direitos humanos e da justiça social, que historicamente compõem a agenda dos partidos de esquerda<sup>3</sup>. Não quero aqui deslocar anacronicamente os conceitos de suas origens. Entendo que o léxico em torno dos direitos humanos começa a ser concebido num momento a *posteriori* das experiências vivenciadas por Maria Reis e Maria Aragão na década de 1950. Entretanto, quero chamar atenção para o quanto essa relação entre os partidos de esquerda e as mulheres negras é estreita e antiga. O que não significa, é claro, que esses espaços se constituam como um oásis para a manifestação política de mulheres negras, estes também são marcados pelo machismo e pelo racismo estrutural.

Mais uma vez a mobilização de mulheres negras se confunde com o panorama político-social do país quando ocorre o golpe de 1964 e a ditadura subsequente. Apesar do nosso imaginário político acerca da ditadura circunscrever ao jovem

---

3. Em 2018, o Mulheres Negras Decidem diagnosticou a relação entre candidaturas de mulheres negras e a agenda dos direitos humanos, especialmente defendida pelos partidos de esquerda. Disponível em: <https://mulheresnegrasdecidem.org/Mito2>

branco universitário de classe média o entendimento do que era o militante anti ditadura à época, muitos e muitas foram os homens e mulheres negras perseguidos, presos e torturados durante o regime militar. Nossas personagens, Maria Reis e Maria Aragão, mulheres negras comunistas quando da deflagração do golpe civil-militar que destituiu o presidente democraticamente eleito e deu lugar à uma ditadura de 21 anos, foram duramente reprimidas. Reis precisou fugir para Brasília a fim de evitar sua prisão no pós golpe imediato. Quando retornou à Bahia, foi inquirida de seu envolvimento com as filosofias comunistas, mas felizmente o processo não seguiu adiante. Já Aragão foi presa e torturada em três momentos ao longo da ditadura (Silva; Ferreira, 2017, p. 1028 a 1030).

No período de distensão política, a partir do final da década de 1970, as mulheres negras estiveram no front das reivindicações do movimento negro no seio da política institucional<sup>4</sup>. A mobilização negra, vanguardista, antecedeu o fim do bipartidarismo instituído pelo Ato Institucional nº 02 de 1965 (Santos, 2015, p. 50). Atuantes nesse grupo político preto de oposição à ditadura estavam Benedita da Silva (1942), Jurema Batista

---

4. Essa representação, entretanto, não era livre de tensionamentos. Sobre isso, a pesquisadora Natália Nêris da Silva Santos pontua que “a relação dos ativistas com partidos políticos dividiam a opinião no interior do Movimento Negro - temia-se pela partidarização do movimento social ou emparelhamento -, entretanto o acesso a essa esfera possibilitou conquistas importantes no âmbito institucional para a questão racial” (Santos, 2017, p. 53).

(1957), Lélia Gonzalez (1935-1994), dentre outras.

Benedita, Jurema e Lélia desenvolveram papéis fundamentais na retomada democrática do país. Nos anos seguintes, duas delas viriam a ocupar cargos políticos. Benedita da Silva foi eleita vereadora no Rio de Janeiro em 1982 pelo PT numa campanha histórica idealizada sob o slogan “Mulher, preta, favelada” (Rios, 2014, p. 105). Em 1986, elegeu-se deputada federal e compôs a Assembleia Nacional Constituinte de 1987. Jurema Batista, cuja militância advém das associações de bairro, elegeu-se vereadora em 1992 e ocupou demais cargos públicos eletivos até 2005. Lélia Gonzalez se candidatou à deputada federal pelo PT em 1982 e à deputada estadual em 1986 pelo Partido Democrático Trabalhista (PDT), tendo sido, neste último pleito, eleita primeira suplente.

Para além dos cargos eletivos, as mulheres negras possuem um histórico de atuação em cargos de confiança, no bojo da gestão pública. No que concerne a essa modalidade de atuação política, destaco as atuações de Luiza Bairros (1953-2016) e Nilma Lino Gomes (1961).

A primeira delas, Luiza Helena de Bairros, ocupou o cargo de secretária na Secretaria de Promoção de Políticas da Igualdade Racial (SEPROMI) do Estado da Bahia entre 2008 e 2011 e foi ministra da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPPIR) do Governo Dilma Rousseff entre 2011 e 2014. Apesar de ser nacionalmente reconhecida por ter sido

dirigente de importantes pastas a nível estadual e nacional, a gaúcha abraçada pela Bahia possui uma trajetória que não se esgota aí. Formada em Administração Pública e de Empresas, sua militância começou no movimento estudantil em plena ditadura. Após formada, se aproximou do movimento negro e do movimento de mulheres negras. Escolheu ter Salvador como casa e, ao longo dos anos, se dedicou a estudos sobre as experiências negras no interior do mercado de trabalho, verificando as condições de renda e empregabilidade dessa grande parcela da população, dentre muitas outras pesquisas. No doutorado nos Estados Unidos, em 1993, promoveu uma série de intercâmbios entre militantes e pesquisadores brasileiros, estadunidenses e europeus. Faleceu em 2016, precocemente, deixando conosco o legado de ter capitaneado uma das gestões mais bem sucedidas das pastas que atuou e todo seu histórico intelectual e de ativismo (Pinto; Freitas, 2017, p. 219).

A pedagoga Nilma Lino Gomes ganhou projeção nacional quando ocupou o posto de reitora da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, a Unilab, entre 2013 e 2014. Na ocasião, Nilma havia sido a primeira mulher negra a gerir uma universidade pública e federal no Brasil. Após esse feito, em 2015, foi convidada pela presidenta Dilma Rousseff a encabeçar a já mencionada Seppir na condição de ministra. Meses depois, a Seppir passou a integrar o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e Nilma continuou ministra mesmo após a reformulação até o golpe de

2016 e, conseqüentemente, o *impeachment* de Dilma. Com o fim da gestão, também bastante satisfatória e exemplar, Nilma voltou a lecionar na Universidade Federal de Minas Gerais e deu prosseguimento em suas pesquisas acadêmicas.

“Diversas, mas não dispersas”.

Há uma famosa foto de Marielle Franco (1979-2018) vestindo uma blusa com esses dizeres. Na foto, Marielle está diante da tribuna da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, discursando. Marielle foi eleita vereadora da cidade do Rio de Janeiro com 46.502 votos em 2016. Defendia a agenda política das mulheres negras, dos moradores das favelas e da população LGBTQIA+. Denunciava a brutalidade das polícias militares cariocas, as arbitrariedades das milícias, os esculachos sofridos pelos civis pretos e pobres. No dia 14 de março de 2018, Marielle foi assassinada num crime até hoje sem resolução.

Junto de Marielle, em 2016, foram eleitas ainda Talíria Petrone em Niterói e Áurea Carolina (1983) em Belo Horizonte, numa esperança ainda acesa de renovação política, *empretecimento* e feminização dos espaços de poder institucional. Talíria e Áurea se candidataram como deputadas federais no pleito de 2018 e foram eleitas, confirmando um anseio coletivo por mudanças.

Cabe aqui mencionar Erica Malunguinho, eleita em 2018, a primeira mulher trans a ocupar um cargo de deputada estadual na Assembleia Legislativa de São Paulo que, com sua Mandata Quilombo, tem ressignificado a luta histórica de mulheres negras no Brasil adicionando o fator das discussões de gênero na casa legislativa .

Constituintes, ditaduras, golpes políticos, *impeachments*, redemocratizações. Mulheres negras testemunharam todos os capítulos mais marcantes da história política brasileira. Aliás, mais do que meras telespectadoras, fomos constantemente as impulsionadoras de um novo projeto de democracia e sociedade. Nos momentos de crise (não raros no Brasil), acessamos nosso repertório de luta que parece não se esgotar.

Mesmo à frente dos índices mais drásticos do país, formulamos nossa sobrevivência e a sobrevivência dos nossos. A partir das nossas experiências, tornamos impossível falar de luta por direitos e elaboração de políticas públicas sem se aproximar das proposições das mulheres negras nos últimos cem anos.

De Almerinda à Áurea Carolina, localizamos as mesmas barreiras que dificultam o alçar políticos de mulheres negras e caímos no mesmo lugar da sub-representação, tão maléfica para uma sociedade que se pretende verdadeiramente democrática. Ao longo deste texto, conhecemos nomes e histórias de vida de mulheres negras que acreditaram no campo político-institucional como espaço fundamental de disputa de narrativas. Se estamos em menor número nos parlamentos, à revelia da nossa presença massiva na sociedade, não é porque encaramos a política como um lugar que não é nosso. Fomos e continuamos a ser atrizes indispensáveis no fazer político.

Espero que este curto ensaio comprove a validade do pensamento político-social de mulheres negras e suas substanciais contribuições no país.

## Referências bibliográficas

CARNEIRO, Sueli. **Mulheres negras e poder: um ensaio sobre a ausência**. Revista do Observatório Brasil da Igualdade de Gênero. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2009.

GOMES, Rayane Cristina de Andrade Gomes. **De Tia-do-Café a parlamentar: A sub-representação das mulheres negras e a reforma política**. Revista Sociais & Humanas - vol. 31 / nº 1 - 2018, p. 49-80.

GONZÁLEZ, Lélia. **Racismo e sexismo na cultura brasileira**. Revista Ciências Sociais Hoje, Anpocs, 1984, p. 223-244.

PINTO, Ana Flávia Magalhães; FREITAS, Felipe da Silva; BAIROS. **Luiza, uma “bem lembrada” entre nós**. Revista Afro-Ásia, 55 (2017), 215-276.

NUNES, Karla Leonora Dahse. **Antonietta: uma história**. Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Santa Catarina, 2001.

RIOS, Flavia Mateus. **Elite Política Negra no Brasil: Relação entre movimento social, partidos políticos e Estado**. Tese apresentada ao Departamento de Sociologia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, 2014.

SANTOS, Natália Nêris da Silva. **A voz e a vez do Movimento Negro na Assembleia Nacional Constituinte (1987/1988): um estudo das demandas por direitos**.

Dissertação apresentada ao Programa de Mestrado Acadêmico da Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas (FGV - Direito SP), 2015.

SCHUMAHER, Schuma; VITAL BRAZIL, Erico. **Dicionário mulheres do Brasil : De 1500 até a atualidade.** Biográfico e ilustrado. 2.ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2000.

SILVA, Tauana Olívia Gomes; FERREIRA, Gleidiane de Sousa. **E as mulheres negras? Narrativas históricas de um feminismo à margem das ondas.** Estudos Feministas, Florianópolis, 25(3): 530, setembro-dezembro/2017.



# Políticas raciais: da identidade à estrutura



**Diana Mendes**

**1. “O vento não quebra uma árvore que se dobra.” (provérbio africano)**

O vendaval não faz distinção, chega atingindo tudo, porém, algumas plantas se curvam para que quando ele passe elas voltem intactas à sua posição original. Essa é uma das possibilidades para quem apresenta resiliência: quem não se quebra na tempestade, mas se deixa curvar pelo vento para não ser arrancado.

Depois retorna ao seu lugar e segue adiante.

A história dos movimentos sociais no Brasil é escrita por meio de linhas de quem não se deixa levar pela tempestade e de quem sempre seguiu resistindo para não ter suas raízes removidas. Com a agenda do movimento negro liderada especialmente por mulheres negras não seria diferente. Quando falamos sobre a defesa de direitos humanos, combate às desigualdades sociais, ao racismo e ao sexismo podemos observar os atrasos históricos que se apresentam em relação a isso.

A luta do movimento negro perpassa a questão da identidade, da ancestralidade e do nosso reconhecimento enquanto povo. Lélia Gonzalez bem dizia que a gente nasce preta, mas nos tornar negras é uma vitória. Justamente pelo afimco da população negra em cultivar raízes, deixar viva a cultura e os saberes ancestrais, honrar quem fomos para continuar construindo o que ainda seremos.

Para quem lê parece óbvio que preservação da cultura seja uma premissa, entretanto, as tentativas de apagamento

dos negros na construção histórica do país não podem ser desconsideradas.

O Brasil foi o país que mais recebeu pessoas escravizadas nas Américas entre os séculos XVI e XVIII. Foram 4,86 milhões de escravizados que desembarcaram em território brasileiro nesse período – mais do que em qualquer outro destino, segundo Banco de Dados do Comércio Transatlântico de Escravos<sup>1</sup>.

Esse dado nos coloca diante de diversas estratégias que surgiram ao longo da trajetória e projeto de Brasil como o mito da democracia racial<sup>2</sup>, que dissemina a ideia de que os brasileiros não se enxergam por meio da lente racial e a miscigenação entre as raças teria contribuído para que não tenhamos categorias raciais definidas e rígidas. Por esse motivo, nos tornamos uma nação “agraciada” pela diversidade vinda de brancos, negros, indígenas e ameríndios.

A miscigenação foi também uma tática de embranquecimento da população brasileira, visto que muitos negros no país representavam um potencial de adversidade aos brancos. O cenário internacional era marcado pela vitoriosa Revolução Haitiana, rebelião dos negros escravizados, e que possibilitou a

---

1. Em inglês, The Transatlantic Slave Trade Database. Estudos e dados podem ser acessados por meio do endereço: <https://www.slavevoyages.org/> e também em reportagem detalhada da Agência Pública: <https://apublica.org/2018/08/truco-brasil-foi-o-local-que-mais-recebeu-escravos-nas-americas/>

2. Democracia racial é um conceito inicialmente apresentado por Gilberto Freyre na obra *Casa-Grande & Senzala* (1933)

independência do país dos franceses (1791 até 1804). A possibilidade de inspiração no Haiti para uma revolta dos escravizados no Brasil trazia à tona um contexto iminente de temor aos colonizadores brancos, por isso foram implementadas todas ações possíveis para apagamento da religião, cultura, costumes e memória da África. Registros escritos e documentados foram queimados e apagados, famílias foram separadas, mulheres negras violentadas e nossa história enquanto população preta infelizmente foi se perdendo.

A oralidade foi fundamental para manter vivas as memórias ancestrais que trouxeram tantos negros de diversos países do continente africano. Além disso, é importante reforçar que as estratégias brasileiras como a miscigenação não foram acontecendo sem nenhum tipo de resistência. A cordialidade, que é mais um conceito que figura na construção do Brasil, não cabe nas páginas de luta pela sobrevivência da população negra e indígena. Foi derramado muito sangue desses povos para que não houvesse um extermínio generalizado e permanente.

Toda bagagem de luta foi necessária para construção e valorização da nossa identidade enquanto negros. Foram necessários 115 anos depois da abolição para que pudéssemos estudar de onde viemos, a partir da implementação das leis nº 10.639<sup>3</sup>, de 2003, e nº 11.645<sup>4</sup>, de 2008,

---

3. Disponível na íntegra em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/110.639.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.639.htm)

4. Disponível na íntegra em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/111645.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111645.htm)

que permitiram e tornaram obrigatório o ensino da história e da cultura africana e afro-brasileira e indígena nos currículos das escolas de ensino fundamental e médio da educação básica.

A identidade negra está muito além de uma única variável ou somente do ensino. Estamos falando de descendência; ter o direito de saber de onde vieram seus ancestrais e familiares. De saber de onde vem seu sobrenome - coisa muito comum entre pessoas brancas descendentes de europeus. De estética, de admiração dos traços negroides, de aceitação sem auto ódio, da não necessidade de estar dentro de um padrão para ser aceita. Da perpetuação da cultura, costumes, saberes e religiões de matrizes africanas e da diversidade que existe dentro do que é ser negra e afro americana.

Posto tudo isso, ser negra e negro no Brasil não é apenas uma auto declaração e uma questão identitária. As pessoas em si podem não saber declarar se são negras ou não diante da miscigenação que é muitas vezes imposta por meio de conceitos obsoletos e errôneos, mas a estrutura sabe dizer quem é negro e atua sobre isso. Por exemplo, a polícia militar sabe a cor de quem é cotidianamente autuado, violentado e deve ser suspeito em 99,9% das vezes.

Os dados são claros, a cor da maior taxa de homicídios é negra. Do total das vítimas de homicídio em 2018, 75,7% eram negros. Entre eles, a taxa foi de 37,8 por 100 mil habitantes, enquanto entre os não-negros a taxa foi de 13,9. A chance de uma pessoa negra morrer de forma violenta

no Brasil é 2,7 maior que uma pessoa não-negra, segundo o Atlas da Violência 2020<sup>5</sup> realizado pelo Ipea (Instituto de Pesquisa de Economia Aplicada).

As nossas prisões também têm cor, segundo o relatório do Infopen - Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias de 2016, o perfil da população prisional brasileira é de jovens, negros e de baixa escolaridade. O público do nosso sistema penal é formado por 55% de jovens de 15 até 29 anos; 64% de negros e baixa escolaridade, pois 80% não concluiu o ensino médio. A população negra representa quase dois terços de toda a população carcerária. O antropólogo Darcy Ribeiro dizia que “a crise penitenciária não é uma crise, mas sim um projeto”, que se sustenta sobre a criminalização da pobreza e do racismo (CORDEIRO, 2018).

Esse breve diagnóstico nos permite partir para os aspectos estruturais e institucionais do racismo na sociedade brasileira e como está sendo a trajetória para enfrentá-lo, sem nos deixar levar pela tempestade.

**2. “ Um pouco de chuva a cada dia encherá os rios até transbordarem.”**  
(provérbio africano)

Para atuar em demandas da sociedade, são criadas e implementadas políticas públicas que, de forma simplificada, são

---

5. A pesquisa completa pode ser acessada em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/>

questões políticas e governamentais que mediam a relação entre Estado e sociedade.

Elas acontecem por meio de um *ciclo de políticas públicas*.

Esse ciclo possui algumas etapas cruciais quando tratamos de políticas raciais e elas são: **agenda, tomada de decisão e implementação**. Ressaltando que não é uma questão de qual etapa é mais importante do que a outra, nesse caso, é importante lançar luz sobre algumas delas que por vezes geram gargalos no avanço de questões raciais no Brasil.

A etapa inicial do ciclo trata da **identificação do problema**. Neste texto, parte-se da premissa de que o racismo já está posto na sociedade e afeta a população de múltiplas formas como já exposto no diagnóstico anterior. A importância de colocar o tema racial na agenda pública sempre foi urgente para o acesso e garantia de direitos da população negra. Um dos marcos dessa inclusão e institucionalização na agenda das políticas públicas do governo federal foi a criação da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR).

Nilma Lino Gomes, que foi ministra do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos, que uniu as secretarias de Políticas para Mulheres, Igualdade Racial, Direitos Humanos e parte das atribuições da Secretaria-Geral de 2015 até o afastamento da ex-presidente Dilma Rousseff, relata no belíssimo artigo *“Igualdade racial: da política que temos à política que queremos”* que, para falar da política de igualdade racial que temos

e daquela que queremos é necessário, antes, falar da história da Seppir criada em 2003, pela Medida Provisória nº 111, posteriormente convertida na Lei nº 10.678. A Secretaria nasceu do reconhecimento das lutas históricas do movimento negro. Um dos resultados dessa luta foi o artigo 5º, inciso XLII, da CF, que declara o racismo como crime inafiançável e imprescritível (GOMES, 2016, p. 229).

Outro marco, dessa vez internacional, foi a III Conferência de Durban realizada em 2001 na África do Sul. O Brasil foi um dos países signatários, colocando-se à disposição para o compromisso com o Plano de Ação de Durban e, dentre as ações, estava a construção de políticas de igualdade racial. Todas essas ações institucionais levam ao próximo passo de tomada de decisão e possibilidade dos marcos legais que podiam transformar a política de promoção da igualdade racial em uma política de Estado.

Os marcos com esse propósito foram propostas como ensino das histórias e das culturas africanas e afro-brasileiras e indígenas nas escolas (já citadas anteriormente), a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra, aprovada em 2006; a Lei nº 12.288, de 2010, que criou o Estatuto da Igualdade Racial; a Lei nº 12.711, que estabeleceu as cotas nas universidades públicas e institutos federais, e a Lei nº 12.990, que reserva aos negros 20% das vagas oferecidas nos concursos públicos (GOMES, 2016, p. 230).

Chegamos então ao desafio da implementação dessas políticas. Foram criados caminhos pensando soluções para diminuição da desigualdade e pobreza, ampliação do acesso à universidade e ao mercado de trabalho, políticas específicas para as comunidades tradicionais de matriz africana, quilombolas e ciganas, e reforço de mecanismos de denúncia ao racismo. É necessário dizer que não foi por boa vontade do Estado, mas graças à participação social do movimento negro, especialmente de mulheres negras que lideraram diversos processos de incidência como Lélia Gonzalez, Beatriz Nascimento, Laudelina de Campos Melo, Sueli Carneiro, Benedita da Silva, Luiza Bairros, Nilma Gomes, entre outras. Foram mulheres negras imbatíveis que, literalmente, fizeram chover dentro do rio de esperança, igualdade e democracia que desejamos enquanto sociedade.

Cada vitória e política conquistada é uma gota dentro desse rio que irá transbordar. Até lá, muito ainda precisará ser feito e aprimorado. Nilma Lino já nos dá o recado de que a estrada tem que ser construída: fazendo valer o nosso estatuto da igualdade racial. Com monitoramento das cotas sociais e raciais e ações afirmativas, olhando para as políticas de permanência para além do acesso. Garantindo a aplicação das leis. Reservando recursos financeiros no orçamento dos Planos Plurianuais (PPAs) para tais políticas. Enfrentando a violência contra as mulheres negras, considerando os recortes de raça e gênero nas ações; combatendo o genocídio da

juventude negra; superando a intolerância religiosa; assegurando direitos aos povos e comunidades tradicionais e fortalecendo a participação social e o papel do movimento negro nas políticas públicas.

**3. “ Não importa quanto longa seja a noite, o dia virá certamente. ”** (provérbio africano)

Muitas mulheres negras dessa geração são frutos de políticas públicas descritas neste texto. É inegável que haverá resultados positivos do aumento de estudantes negros em universidades, por exemplo. Entre 2012 e 2015, tais políticas de cotas raciais possibilitaram o acesso de 150 mil estudantes negros no ensino superior, o que representou um aumento de 34%, visto que em 2004, os negros representavam apenas 3% dos universitários do país. Precisamos ter uma lente estrutural ao lidar com o racismo, compreendendo que a importância do fortalecimento da identidade dos negros caminha ao lado de políticas públicas igualitárias e de um futuro possível para todos.

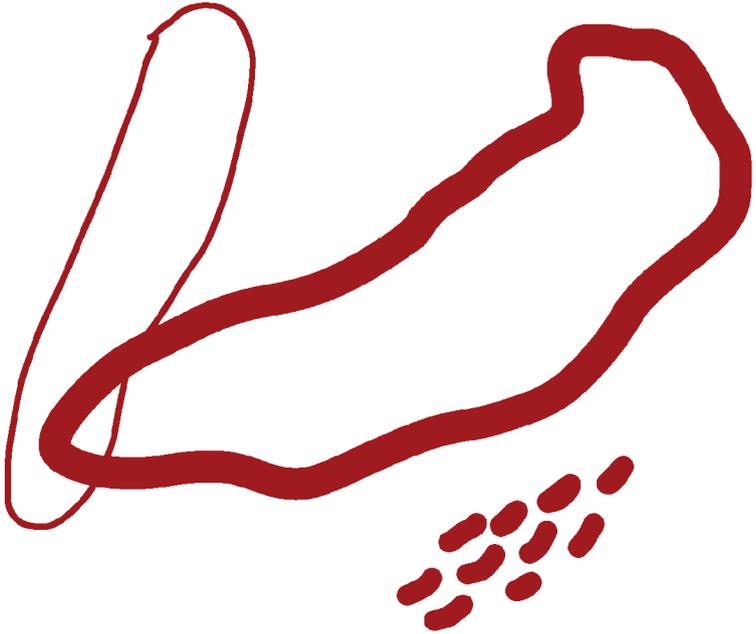
“A política de igualdade racial de que precisamos é aquela que reconheça as necessidades de ações específicas voltadas para as mulheres negras urbanas, do campo, de terreiros e quilombolas, pois a compreensão de que a raça problematiza e indaga o gênero pode já ser constatada pelas pesquisas, mas não necessariamente

nas políticas e na compreensão de  
gestoras e gestores das políticas  
para as mulheres.” (GOMES, 2016, p.  
235)

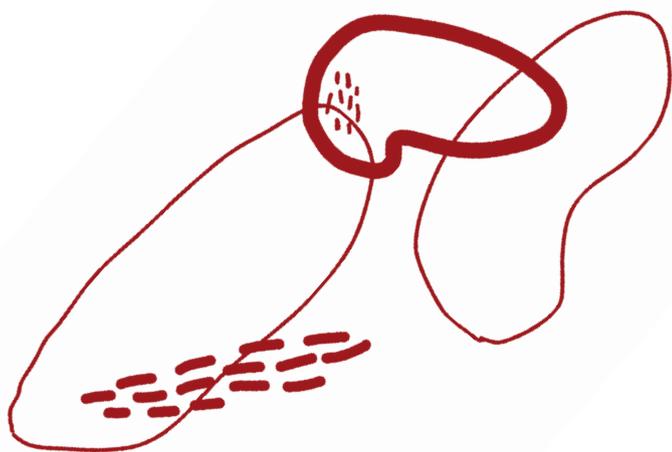
O movimento negro vive, desde a  
construção dos quilombos até no contexto  
atual de crise, agravada pela pandemia e  
retrocessos de direitos. Sabemos do papel  
fundamental das mulheres negras nessa  
trajetória que não se encerra aqui, virão  
gerações que irão descender todas as  
dificuldades, mas também todos os triunfos  
dessa luta. O dia irá chegar!

## Referências bibliográficas

- Banco de Dados do Tráfico de Escravos Transatlântico (The Transatlantic Slave Trade Database).** Disponível em <https://www.slavevoyages.org/>. Acesso em 09 de outubro de 2020.
- CORDEIRO, Darcy. Penitenciárias brasileiras - Faixa etária, cor e escolaridade dos prisioneiros.** Diário da Manhã. 24 de agosto de 2018. Disponível em <https://www.dm.jor.br/opiniaio/2018/08/penitenciarias-brasileiras-faixa-etaria-cor-e-escolaridade-dos-prisioneiros/>. Acesso em 12 de outubro de 2020.
- FIGUEIREDO, Patrícia. Brasil foi o local que mais recebeu escravos nas Américas.** Pública - Agência de Jornalismo Investigativo. 22 de agosto de 2018. Disponível em <https://apublica.org/2018/08/truco-brasil-foi-o-local-que-mais-recebeu-escravos-nas-americas/>. Acesso em 10 de outubro de 2020.
- GOMES, Nilma. Igualdade racial: da política que temos à política que queremos.** In: SADER, Emir (org.). O Brasil que queremos. Rio de Janeiro, UERJ, LPP. 2016. (p. 229 - p. 241)
- INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA; FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA (Org.). Atlas da violência 2020.** Rio de Janeiro: IPEA; FBSP, 2020. Disponível em <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/>. Acesso em 12 de outubro de 2020.



# Porque cultura é lugar de política afirmativa



**Renata Dias**

Apesar do cenário de retrocesso, pela primeira vez na Bahia um edital dedicado às artes estimulará a classificação de projetos idealizados por negros e mulheres. Politicamente, a iniciativa problematiza narrativas a respeito da importância das estruturas político-governamentais na dinamização da cultura na Bahia. Cotas nas artes é coisa nova aqui, mas, há alguns anos, esses dispositivos já foram implementados em editais em outros estados, como São Paulo e Pernambuco. O Brasil tem mais de 500 anos de história para justificar esse alinhamento entre os fenômenos sociais e a razão da política pública. Em 2018, a Agência Nacional do Cinema, vinculada à época ao hoje extinto Ministério da Cultura, publicou um estudo da Superintendência de Análise de Mercado dedicado a analisar aspectos de gênero e raça em todos os filmes lançados comercialmente em salas de exibição no Brasil em 2016.

A publicação traz dados sobre a disparidade na cadeia produtiva do audiovisual brasileiro, quando o que está em xeque é como ser mulher e ser negro. Apesar dos dados alarmantes, o assunto pouco foi reverberado pela mídia ou entre os próprios agentes culturais. Mais do que um informe de mercado, a publicação é um retrato do caráter estrutural do racismo brasileiro quando aplicado às engrenagens que servem à cultura nacional. Elenco alguns motivos para o alarde: dos 142 longas metragens lançados em 2016, nenhum tem Direção, Roteiro ou Produção Executiva assinados por uma mulher negra. Por homens

negros, apenas três. Em posições como Direção de Fotografia e Direção de Arte, os dados são igualmente desoladores. Quanto ao elenco principal, apenas 8% dos atores são negros nos filmes de longa metragem produzidos com incentivo federal.

Sabemos que a cadeia produtiva do audiovisual não é a única a apresentar dados para uma leitura mais honesta sobre as demandas silenciadas na Cultura. Outro exemplo: na última edição da FLIPELÔ, a Fundação Cultural do Estado, vinculada à Secretaria de Cultura, apresentou resultados do primeiro mapeamento dos artistas da palavra baianos. A iniciativa alcançou 275 artistas, sendo 147 de Salvador e 128 de outros 58 municípios, contemplando 25 territórios de identidade.

O diagnóstico demonstra que os artistas negros distribuem suas produções mais de forma ambulante, ao tempo em que os não-negros se apoiam em bibliotecas e livrarias. Nesta pesquisa, o recorte racial foi imprescindível para compreender o alcance da desigualdade racial na cadeia produtiva da cultura, reforçando a necessidade de efetiva participação do governo para promover políticas de igualdade. E, então, avaliar se o esforço da gestão é um fiasco ou um farol será, sobretudo, uma questão de perspectiva.



**Saúde pública  
e as mulheres  
negras na  
política: uma  
convergência  
de lutas**

**Fabiana Pinto**



Em um contexto de pandemia, lembrar a importância do movimento de mulheres negras brasileiro e, em especial, de parlamentares negras na efetivação do nosso direito à saúde, conforme garantido hoje na Constituição brasileira, se faz mais que oportuno, necessário. Foram muitas as assistentes sociais, enfermeiras e médicas negras que se lançaram na política institucional desde a década de 1930, pois sabiam que, para conseguir garantias de direitos para sua população, construir e consolidar esses direitos, e um maior sistema de saúde público, gratuito e universal do mundo, precisavam ir além.

Hoje, esse grupo que há 30 anos lutou pela Reforma Sanitária Brasileira e pela criação do que é considerado o maior e mais completo sistema de saúde do mundo, luta novamente pela manutenção do Sistema Único de Saúde (SUS) e pelo direito à saúde de milhares de brasileiras e brasileiros que dependem dele. Mulheres negras atuam na garantia da vida de todos os usuários do SUS, cerca de 80% da população brasileira e, em especial, da própria população negra brasileira que representa a maioria (65%) daqueles que dependem exclusivamente do nosso sistema.

A energia de parlamentares negras na defesa de temas que são a base de funcionamento de áreas estratégicas e estruturantes do Estado brasileiro, e a base de diversos movimentos de luta

feminista e antirracista, chama atenção. Ao revelarem e denunciarem as condições desiguais em que viviam milhares de brasileiros, ajudavam a desvelar uma realidade que há poucas décadas grande parte dos políticos ignoravam. Feitos como o de Laélia de Alcântara, médica, ex-secretária estadual de saúde do Acre e primeira senadora negra do Brasil que, em 1981, realizou um trabalho importante no congresso nacional ao tratar das deficiências da política sanitária vigente na época e ao reivindicar melhores condições sanitárias nas regiões Norte e Nordeste do país (BRASIL, 2004).

Parlamentares negras apontaram os privilégios daqueles que podiam destinar uma parcela robusta de sua renda para arcar com seguros de saúde e denunciaram a situação dos trabalhadores informais, desempregados, e da população mais pobre, majoritariamente formada por negros que não tinham possibilidade de pagar pela saúde. Em um período em que o SUS ainda não existia e a saúde, dita pública, era inteiramente vinculada ao sistema previdenciário e ao mercado formal de trabalho, milhares de brasileiros ficavam desassistidos.

Jurema Batista, ex-deputada estadual e vereadora do Rio de Janeiro, durante seu percurso como política, denunciou as condições que viviam a maior parte da população fluminense e, em especial, as mulheres negras. Jurema,

em suas justificativas de projetos de lei e atuação, sempre fazia questão de evidenciar o tratamento desigual oferecido a mulheres negras em serviços públicos, como recordou em entrevista a FGV/CPDOC (2004):

“Chega no pré-parto... Pergunta quantos toques você recebeu para a mulher negra. Um, dois (...) E então você vai entender por que o neném daquela mulher deixou de nascer (...) porque passou da hora. Porque ao não ter esse contato com a mulher, [o médico] deixa de ver o perigo que a pessoa está passando. A criança entrou em sacrifício e morreu”. [p. 36]

Ela também denunciava o impacto de estereótipos racistas na saúde da população negra e a inexistência de dados que evidenciavam as desigualdades no Brasil no período, em especial, questionava a questão da ausência do quesito raça/cor, como podemos ver em sua fala sobre um projeto de lei de sua autoria que instituiu a raça em prontuários médicos da rede pública de saúde do Estado do Rio de Janeiro como um instrumento de avaliação e qualificação do atendimento à saúde da população negra:

“[Acreditam] que o negro aguenta mais dor. Então uma mulher negra pode ficar muito mais tempo na sala de pré-parto[...]. Às vezes morre o filho, às vezes morrem os dois. Então quando eu apresentei esse projeto, é porque eu quero saber como é que a Saúde trata o negro.” [p. 37]

Sua energia em defesa da população negra, como militante do Movimento Negro Unificado (MNU) e como parlamentar, fez com que ela criasse importantes leis no Estado do Rio de Janeiro, como a lei que deu origem ao Programa de Reposição Hormonal desenvolvido na rede pública estadual de saúde. Foram também conquistas da parlamentar a instauração da Semana Estadual de Combate à Mortalidade Materna do Estado do Rio de Janeiro, que tinha como intuito visibilizar o grave problema de saúde pública que são as mortes maternas, em especial, as mortes de mulheres negras. Até hoje o grupo mais atingido pelas violências obstétricas e outras manifestações de racismo na saúde. Jurema Batista também foi responsável pela criação da Semana de Prevenção à Anemia Falciforme no Estado do Rio de Janeiro, outro marco importante na luta em defesa da saúde da população negra.

A trajetória de vida das mulheres negras e o compromisso com um novo modo de viver produziu efeitos em seu ativismo político e no papel que desempenharam em casas legislativas com ações voltadas para o combate ao racismo e sexismo contra mulheres negras e a construção de políticas públicas capazes de garantir a viabilização de direitos, em especial, relativos à saúde reprodutiva. Esse foi o caso da atual deputada federal e ex-senadora Benedita da Silva na década de 1990 e durante toda sua carreira política, ao lutar pelos direitos sexuais e os direitos reprodutivos de mulheres negras no Brasil.

Com uma trajetória reprodutiva marcada por perdas<sup>1</sup> e uma vida política marcada pela resiliência e grandes conquistas, Benedita representou, e ainda hoje representa, a luta pela sobrevivência de seu próprio grupo e a coragem e capacidade das mulheres negras em disputar e construir políticas públicas que as afetam diariamente.

Em 1991, o Congresso Nacional acatou o requerimento da então senadora Benedita da Silva, criando a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) para investigar a esterilização em massa de mulheres negras e mulheres nordestinas no Brasil, cujo relatório foi aprovado em fevereiro de 1993. Até aquele momento, o Brasil não adotava nenhuma política pública nacional voltada para o controle de fecundidade.

Além disso, naquela época, o Código Penal brasileiro proibia a esterilização cirúrgica, um método irreversível considerado crime de mutilação, mas que mesmo assim era praticado em larga escala entre mulheres negras e nordestinas, chegando a ser utilizada, inclusive,

---

1. Na biografia Benedita (1997), a ex-senadora e atual deputada federal Benedita da Silva, relata um histórico de perdas de filhos, bem como complicações comuns em todas suas gestações. Segundo ela, tais problemas deveriam estar relacionados ao histórico de “fome e miséria”. Uma dessas gestações, a quinta, terminou em um aborto, que ela conta ter realizado pela pressão de já ter filhos e ser pobre. Além disso, Benedita relata episódios de violência obstétrica que quase custaram a vida de mais um filho. Tais violências, infelizmente, mais prevalentes em mulheres negras, representam os riscos e violências sistêmicas as quais nós, estamos constantemente expostas em nossa vida reprodutiva. Esses episódios de dor, anunciavam algumas das causas pelas quais Benedita da Silva, mais tarde, viria a lutar enquanto parlamentar.

como moeda de troca política em diversos municípios do país.

As discussões acerca da esterilização em massa promovida por instituições norte-americanas no Brasil e os direitos reprodutivos das mulheres brasileiras, agitou não só o Congresso, mas os movimentos organizados de mulheres negras. O melhor caminho a seguir não era algo tão óbvio. Nesses embates, havia discordância dentro do próprio movimento negro, uma vez que alguns grupos condenavam totalmente a prática de esterilização cirúrgica em mulheres negras, enquanto outros eram a favor de uma regulação dessa prática (DAMASCO, 2009). Isso demonstra, não necessariamente uma discordância interna entre visões do que seria mais adequado em termos de políticas públicas de saúde sexual e reprodutiva, mas sim a complexidade do movimento de mulheres negras e o poder de autodeterminação que elas sempre defenderam para si mesmas.

A CPMI da esterilização em massa foi um marco na luta pelos direitos sexuais e direitos reprodutivos de mulheres negras no Brasil. Já que Benedita, como presidente da comissão, ao rechaçar ações do Estado baseadas em premissas eugênicas e racistas e apostar em uma política capaz de alçar mulheres negras a uma vida mais plena e com garantia de direitos, a parlamentar e o movimento de mulheres negras marcavam o que poderia ser

considerada a primeira grande ação no país por uma construção de política pública baseada no que viriam ser os ideais da justiça reprodutiva<sup>2</sup>.

Benedita reafirmou seu compromisso com a saúde e direitos para todos ao encabeçar a chapa para a disputa da prefeitura do Rio de Janeiro em 1992, com o também deputado federal e médico sanitariano, Sérgio Arouca, que hoje dá nome a Escola Nacional de Saúde Pública da Fundação Oswaldo Cruz. Tratava-se de uma chapa que representava dois aspectos fundamentais da luta por uma sociedade brasileira mais justa, o fortalecimento de mulheres negras e do SUS. No primeiro turno daquele pleito, Benedita recebeu a maioria dos votos válidos e, apesar de não ter vencido as eleições municipais naquele ano, levou o compromisso de mulheres negras com uma pauta estruturante da sociedade brasileira, a saúde pública.

Hoje, com a pandemia de COVID-19, vemos mais uma vez parlamentares negras liderando propostas radicais para solucionar problemas históricos do Sistema Único de Saúde e tentar reduzir

---

2. Segundo Emanuelle Goes (2017) a justiça reprodutiva é um conceito que se apresenta com a finalidade de ampliar o olhar sobre os direitos reprodutivos porque traz conjuntamente os direitos humanos e a justiça social para o exercício pleno da saúde reprodutiva. É vista como uma teoria interseccional que emerge das experiências de mulheres negras que vivenciam um conjunto complexo de opressões e hierarquias reprodutivas. Baseia-se no entendimento de que os impactos das opressões de raça, classe, gênero e de orientação sexual não são aditivos, mas integrativos, produzindo esse paradigma de interseccionalidade

ou desacelerar a enorme tragédia que acontece em nosso país. Diante de um governo fascista, com um Ministério da Saúde sem comando, vemos parlamentares propondo projetos de lei com foco na proteção de profissionais da saúde, na ampliação dos leitos de UTI para o tratamento da COVID-19 e no direcionamento da produção industrial para a garantia de abastecimento de itens essenciais por meio da reconversão industrial.

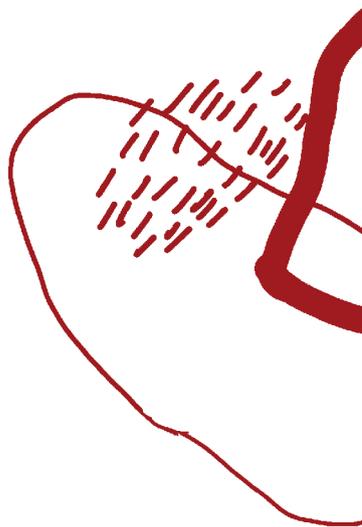
Grande parte das propostas de enfrentamento à COVID-19, tanto em âmbito federal quanto estadual e municipal, foram pensadas ou apoiadas por parlamentares negras que, como grande parte da população negra, por já terem dependido de nosso sistema, conhecem bem os limites e deficiências do SUS, mas também a potencialidade e capacidade do nosso sistema para lidar com essa grave crise sanitária que assola o Brasil e o mundo.

Um exemplo são as deputadas federais Talíria Petrone e Áurea Carolina e as deputadas estaduais Andreia de Jesus em Minas Gerais e Rejane de Almeida no Rio de Janeiro, que vêm desafiando o mercado de planos de saúde e hospitais privados com o objetivo único de garantir assistência à saúde para todos os brasileiros.

Elas radicalizam o fazer político no Brasil e, ao propor soluções para o SUS, fazem valer o direito à saúde de toda a população brasileira. Os ganhos de suas ações são universais, pois quando

uma mulher negra age no sentido de solucionar os problemas enfrentados pelo seu grupo, ela atenderá os problemas mais estruturantes da sociedade brasileira.

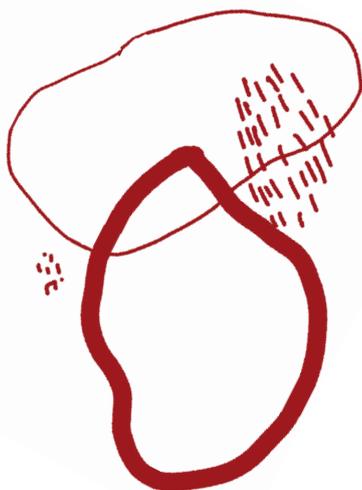
Elas seguem com fôlego e energia, atualizando as pautas mais importantes dentro da saúde pública e reconstruindo e consolidando o nosso Sistema Único de Saúde para que seja cada dia mais sólido, universal e com nossa cara.



## Referências bibliográficas

- BATISTA, Jurema da Silva. **Jurema Batista (depoimento, 2004)**. Rio de Janeiro, CPDOC/Fundação Getulio Vargas (FGV), (2h 20min). Disponível em: <<http://www.fgv.br/cpdoc/historal/arq/Entrevista1205.pdf>>. Acesso em: 16 ago. 2020.
- BENJAMIN, Medea; MENDONÇA, Maisa. **BeneDita**. Rio de Janeiro: Mauad, 1997.
- BRASIL. Congresso. Senado Federal. **Senadoras: dados biográficos: 1979-2004**. – Brasília. Senado Federal, Subsecretaria de Arquivo, 2004.
- DAMASCO, Mariana Santos. **Feminismo negro: raça, identidade e saúde reprodutiva no Brasil (1975-1996)**. 2009. 159 f. Dissertação (Mestrado em História das Ciências e da Saúde) - Casa de Oswaldo Cruz, Fundação Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro, 2009.
- RIO DE JANEIRO. Assembleia Legislativa. **Projeto de Lei 101/2003. Dispõe sobre a inclusão do quesito cor nos prontuários médicos do Estado do Rio de Janeiro**. Disponível em: <http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/scpro0307.d7623b45f19c483256fd5006abe93?OpenDocument>  
> Acesso em:16 de ago. 2020.
- GOES, Emanuelle. **Justiça Reprodutiva ou Direitos Reprodutivos, o que as mulheres negras querem?** Cientistas

Feministas, 2017. Disponível em:  
<<https://cientistasfeministas.wordpress.com/2017/01/25/justica-reprodutiva-ou-direitos-reprodutivos-o-que-as-mulheres-negras-querem/>>. Acesso em: 12 ago. 2020



# Candidaturas negras e eleições de 2020



**Juliana  
Marques**

No ano de 2020 tivemos um avanço da disputa por mais mulheres negras na política institucional. O TSE aprovou uma consulta da deputada federal Benedita da Silva (PT) que reivindicava a distribuição proporcional de recursos de financiamento públicos de campanha eleitoral para candidaturas negras, Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC) e do Fundo Partidário (FP). Além da distribuição proporcional de tempo de rádio e TV nas propagandas.

Essa conquista foi garantida com o apoio de outras organizações e grupos que se aliaram no processo de incidência junto ao tribunal superior eleitoral, são elas, Coalizão Negra por Direitos, Educafro, Instituto Marielle Franco e o Movimento Mulheres Negras Decidem. A vitória só foi possível pelo acúmulo que vem sendo feito em torno do debate de subrepresentação, nos movimentos negros, na academia, nas organizações do terceiro setor.

De fato ainda não temos um caminho definitivo para superarmos o problema, mas algumas certezas nos mobilizam: (1) não existe desinteresse de pessoas negras em atuação na política, em 2020 pela primeira vez o percentual de candidaturas negras (61%) ultrapassou o de candidaturas brancas; (2) candidaturas de pessoas negras recebem menos financiamento que candidaturas de pessoas brancas.

Essa segunda certeza, foi um dos fatores que corroborou com o entendimento do TSE de que a representação política no Brasil não está ligada somente à preferência do eleitorado, conta também

com barreiras na competição eleitoral que alguns grupos experienciam mais, como é o caso do acesso a recursos financeiros.

Mesmo com essa mudança, o perfil médio do vereador eleito no Brasil pode ser definido, em 2020, como homem, branco, casado, com ensino médio completo e 45 anos.

Mas, não podemos deixar de celebrar pequenas vitórias. As quase 700 cadeiras a mais que mulheres negras estão ocupando nas câmaras municipais foi possível devido ao aumento de + 2 milhões de votos de brasileiros e brasileiras. Mulheres negras receberam 32% a mais de de votos em comparação com as eleições de 2016.

O número de candidaturas de mulheres negras, na disputa pelo legislativo municipal, teve um crescimento de 28% quando comparado a 2016. O crescimento de eleitas foi de 23,5% sendo assim nas legislaturas de 2021-2024 teremos aproximadamente 3.500 mulheres negras atuando no legislativo de mais de 2.300 cidades. No entanto, em 41% dessas cidades serão as únicas representantes em suas câmaras municipais. Entre as mulheres trans, que tiveram o número de eleitas para as câmaras municipais quase quadruplicado em 2020 as mulheres negras são 13 das 30 mulheres trans que tomaram posse em 2021. Em SP, tivemos a primeira vereadora trans e negra eleita. E foi a mulher mais votada da cidade e de todo o Brasil.

Ao analisarmos o perfil de candidaturas de mulheres negras, a

idade média é próxima do maior grupo representado, 44 anos. Ainda assim, tem um movimento que queremos destacar. A elegibilidade entre mulheres das faixas até 34 anos aumentou quando comparamos 2016 com 2020. O mesmo não aconteceu entre homens. Poderíamos apostar em uma tendência dos partidos em arriscar nas candidaturas mais jovens, porém ao analisarmos a distribuição de recursos financeiros, para a campanha, por faixa etária a proporção não difere significativamente de outros grupos.

A elegibilidade de mulheres negras é maior nas cidades com até 50 mil habitantes, esses municípios correspondem a 88% do total que compõem o Brasil. Nas câmaras municipais em 2020 a elegibilidade foi 5,8 frente a 4,2 do total, nas prefeituras a elegibilidade foi 32,6 frente a 23,7 do total. É também nessas cidades onde está concentrado o maior percentual de mulheres negras candidatas em 2020, 62%, essa concentração não difere significativamente dos outros grupos, assim como a lógica de distribuição de financiamento.

Essa tendência não é novidade, mas deve ganhar destaque para nos lembrar do necessário esforço de visibilizar mulheres negras fora das grandes capitais ainda têm sido insuficientes.



The background is a solid reddish-brown color. It features several abstract white line drawings: a large, thick, irregular white loop on the left; a smaller, thinner white loop in the center; and a cluster of small white circles and ovals on the right. There are also several dark red, scribbled lines that resemble a network or a path, some of which are enclosed within the white loops. The overall style is minimalist and artistic.

**Parte II:  
Itinerários  
do fazer**

# Racismo por omissão



**Lélia  
Gonzalez  
(1935-1994)**

*Artigo publicado na Folha de S. Paulo 51, em 13 de agosto de 1983. No texto, Lélia Gonzalez critica o programa de TV veiculado pelo PT, que foi apresentado em rede nacional e que não mencionava a questão racial. Entre os dez temas abordados pelo PT, não houve menção à situação da população negra e ao racismo. Lélia considerou a atitude como “racismo por omissão”, um dos aspectos da ideologia do branqueamento.*

O programa do Partido dos Trabalhadores, ao qual pertenço, levado ao ar em cadeia nacional de televisão, no dia 5 de agosto passado, decepcionou pelo menos 44% da população brasileira: os negros (pretos, pardos ou mestiços). Com o devido desconto das “jabuticabas” e acréscimos dos brancos que efetivamente estão aí, na luta conosco. A abertura leve e simpática, com Irene Ravache falando da “história de um sonho”, aumentou a expectativa de quem já vinha aguardando com certa ansiedade a tão rara oportunidade em que aqueles que “não tem vez nem voz” pudessem se expressar. Mas o que foi que se viu?

Uma pesada sucessão de oradores que, com maior ou menos habilidade, discorreram sobre os dez temas selecionados. Apesar dos esforços, faltou jogo de cintura, inclusive por parte daqueles que tentaram falar numa linguagem popular. A impressão que se tinha era de que, com perdão da má palavra, havia “gringo no samba”. E o samba atravessou, e a escola desfilou mal, devagar quase parando. De acordo com o enredo, “Da economia à mulher”, a escola desfilou com dez alas, o que foi

uma pena. Duas alas ficaram excluídas, embora pudessem ter sido enxertadas nas outras. A dos favelados (32 milhões, mais ou menos) poderia ter sido enxertada na da habitação, por exemplo. A dos Crioulos, em várias outras: Desemprego, Saúde e Educação, Mulher, Habitação (de novo), Reforma Agrária, Democracia, etc. Embora as alas excluídas só saibam cantar coisas do tipo “belezas mil do meu Brasil”, continuo achando que podiam ter participado do desfile sem prejudicar a escola. Pelo contrário. Teriam dado o molho, o sal, o tempero ao desfile, demonstrado a força, o pique, a ginga e o caráter inovador da nossa escola. Sem elas, apesar da beleza do abre-alas, nossa escola não ficou melhor, nem pior, nem diferente das velhas escolas de sempre...

Crioulices à parte, considero importante reproduzir aqui uma afirmação de Carlos Hasenbaig, num pequeno livro que escrevemos em coautoria: “No registo do brasil tem de si mesmo negro o negro tende à condição de invisibilidade.”

Para não fugir à regra, o PT na TV não deixou por menos: tratou dos mais graves problemas do País, exceto um, que foi “esquecido”, “tirado de cena”, “invisibilizado”, recalcado. É a isto, justamente, que se chama de racismo por omissão. E este nada mais é do que uns dos aspectos da ideologia do branqueamento que, colonizadamente, nos quer fazer crer que somos um país racialmente branco e culturalmente ocidental, europocêntrico. Ao lado da noção de “democracia racial”, ela ai está, não só definindo a identidade do negro, como determinando seu lugar

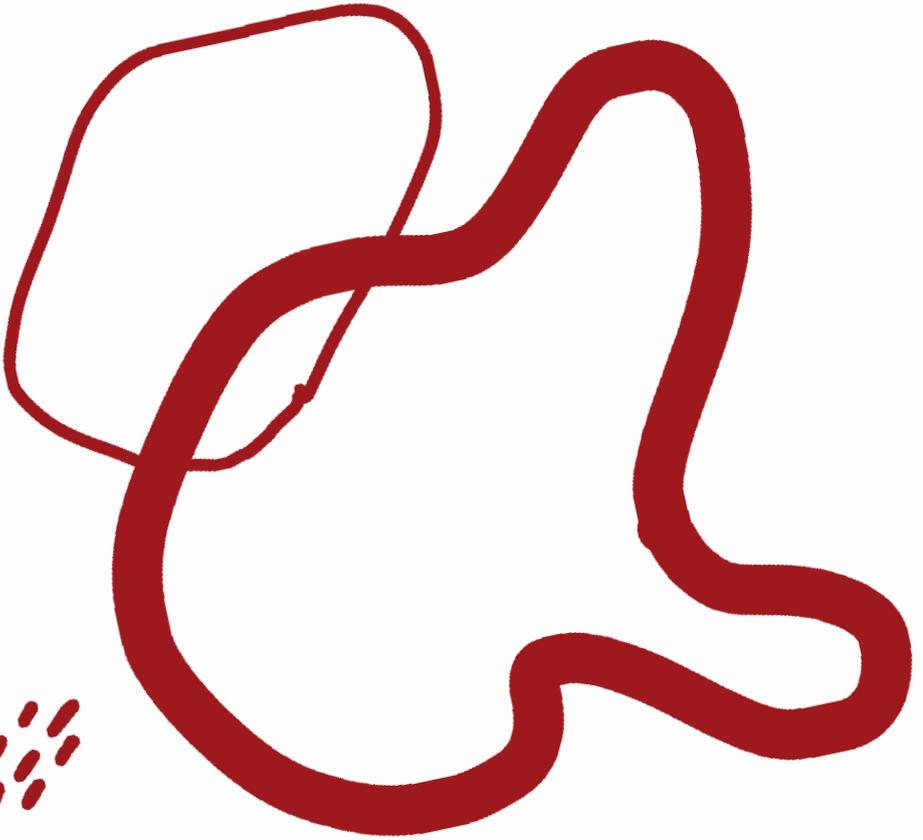
na hierarquia social; não só “fazendo a cabeça” das elites ditas pensantes, quanto das lideranças políticas que se querem populares, revolucionárias.

Isso não quer dizer que dentro do Partido dos Trabalhadores não existam companheiros empenhados na luta contra o racismo e suas práticas, entendendo o quanto ele implica em desigualdade, em inferiorização de amplos setores das classes trabalhadoras. As denúncias de um Eduardo Suplicy, as eleições de uma Benedita da Silva, de uma Lúcia Arruda, de um Lizi Vieira não se fizeram a partir do nada. “É muito comum reproduzir-se o racismo a uma questão meramente de classe, o que não é verdadeiramente, embora haja pontos de contato” dizia um companheiro africano, por ocasião do 3º Congresso Internacional da Associação Latino-Americana de estudos Afro-Asiáticos (Rio De Janeiro, 1 a 5/8 de 1983), do qual participávamos. E acrescentava: “Se o racismo decorre de uma situação de exploração econômica, ele acaba por assumir uma autonomia própria” (Manoel Faustino). E, nesse sentido, passo adiante uma sugestão de literatura que nos foi dito no decorrer do congresso. Trata-se de uma dissertação de mestrado, de Suely Alves de Souza (Unicamp), cujo título é bastante sugestivo: “Entre nós os pobres, eles os pretos”.

Para concluir, direi que o ato falho com relação ao negro e que marcou a apresentação do PT, pareceu-me de extrema gravidade, não só porque alguns dos oradores que ali estiveram possuem

nítida ascendência negra, mas porque se falou de um sonho; um sonho que se pretende igualitário, democrático etc., mas exclusivo e excludente. Um sonho europeizantemente europeu. E isso é muito grave, companheiros. Afinal, a questão do racismo está intimamente ligada à suposta superioridade cultural. De quem? Ora... Criolêu, mulherio e indiada deste País: se cuida, moçada!





**Requerimento  
para a criação  
de Comissão  
Parlamentar  
Mista de Inquérito  
para investigar  
a incidência de  
esterilização em  
massa de mulheres  
no Brasil**



**Benedita da Silva**

*Requerimento enviado pela deputada Benedita da Silva (PT) em novembro de 1991 requerendo a criação da Comissão Parlamentar Mista para investigar a esterilização em massa de mulheres brasileiras. A CPI da Esterilização, como mais tarde ficou conhecida, significou um capítulo inédito de articulação entre os movimentos de mulheres e o Congresso. O relatório final da CPI apontou a ação não oficial de controle da natalidade através da esterilização cirúrgica instalada no Brasil desde a década de 1960. Confirmou que esse cenário era mais característico das regiões pobres. Confirmou que era maior a proporção de mulheres negras esterilizadas.*

REQUERIMENTO Nº 796 – CN, DE 1991 -

Benedita da Silva

Exmo. Sr. Presidente da Mesa do Congresso Nacional,

Senhor Presidente.

Requeiro, nos termos do art. 21 do Regimento Comum, a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito para investigar a incidência de esterilização em massa de mulheres no Brasil.

Esta comissão será composta de 15 membros escolhidos entre Deputados e Senadores e igual número de suplentes.

A solicitação da criação desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito deve-se ao fato de que a esterilização de mulheres é,

atualmente, o método anticoncepcional mais usado no Brasil. Estatísticas divulgadas pelo IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, a respeito da esterilização apontam para os seguintes dados: 71% das mulheres casadas ou unidas entre 15 e 54 anos usam algum anticoncepcional, sendo que 33% utilizam a esterilização e 38% os outros métodos. Se considerarmos os métodos utilizados pelas mulheres no Brasil em idade fértil, veremos que a esterilização representa 44%, sendo o método mais utilizado, seguido da pílula com 41%. Para efeito de comparação, nos países desenvolvidos, onde 70% das mulheres usavam algum anticoncepcional, a esterilização corresponde a 7%. E nos países menos desenvolvidos o percentual sobe para 15%. Na Itália é de 1%, no Reino Unido 8% e na Bélgica 5%.

Com esses números podemos concluir que a quantidade de mulheres esterilizadas no Brasil é alarmante, principalmente se considerarmos que esse número foi atingido dentro de uma situação de uma suposta ilegalidade da esterilização, na medida em que o Código de Ética Médica proíbe esta prática e que não existe, entre nós, nenhuma lei específica que regulamente esta questão. O que existe é o Código Penal Brasileiro que, no capítulo das Lesões Corporais, artigo 129, penaliza a esterilização quando diz "ofender a integridade corporal ou a saúde de outrem", ou se resulta em "debilidade permanente de membro, sentido ou função", neste caso a função reprodutora.

Recentemente o IBGE divulgou estatística afirmando que sete milhões e quinhentas mil

mulheres brasileiras em idade reprodutiva, entre 15 e 54 anos, estão incapacitadas para ter filhos.

Considerando essa dramática realidade, solicitamos, nos termos regimentais, a constituição de uma Comissão Parlamentar Mista de Inquérito para apurar a incidência de esterilização massiva de mulheres no Brasil, apontando responsabilidades, com base na seguintes estatísticas e avaliações:

1º) A evidência de que 45% das mulheres brasileiras em idade reprodutiva estão esterilizadas. Os mais altos índices, conforme dados do IBGE/PNAD (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios), segundo as Unidades da Federação, estão assim definidos:

- Maranhão .....79,8%
- Goiás .....74,7%
- Alagoas.....64,3%
- Pernambuco.....64,1%
- Piauí.....62,7%
- Mato Grosso do Sul.....61,3%
- Mato Grosso .....55,5%
- Amazonas.....55,4%
- Distrito Federal.....55,5%
- Rio Grande do Norte.....51,3%
- Paraíba.....47%
- Paraná e Bahia.....47%
- Rio de Janeiro.....46,3%

- São Paulo.....44,9%
- Minas Gerais.....42,3%
- Santa Catarina.....30,9%
- Rio Grande do Sul.....22,6%

É sintomático constatar que o maior percentual de esterilizadas encontra-se exatamente nos Estados das regiões que concentram os maiores índices de miséria e pobreza do nosso País, e onde a composição populacional aponta para uma maioria negra, como por exemplo o Nordeste e Centro-Oeste. Por outro lado, em Estados de maioria branca, como por exemplo o Rio Grande do Sul, o índice de mulheres esterilizadas fica abaixo da média nacional.

2º) A esterilização é apresentada às mulheres como o primeiro, o principal e o único método contraceptivo, atendendo a uma política de controle da natalidade.

3º) A maioria das nossas mulheres não tem informações sobre o processo reprodutivo.

4º) A situação de miséria e ausência de esclarecimento sobre métodos contraceptivos inócuos à saúde fazem com que as mulheres brasileiras se submetam à esterilização como única saída, desconhecendo o caráter irreversível dessa cirurgia.

5º) É notório que grande número de mulheres se arrependem de ter se submetido à cirurgia de esterilização.

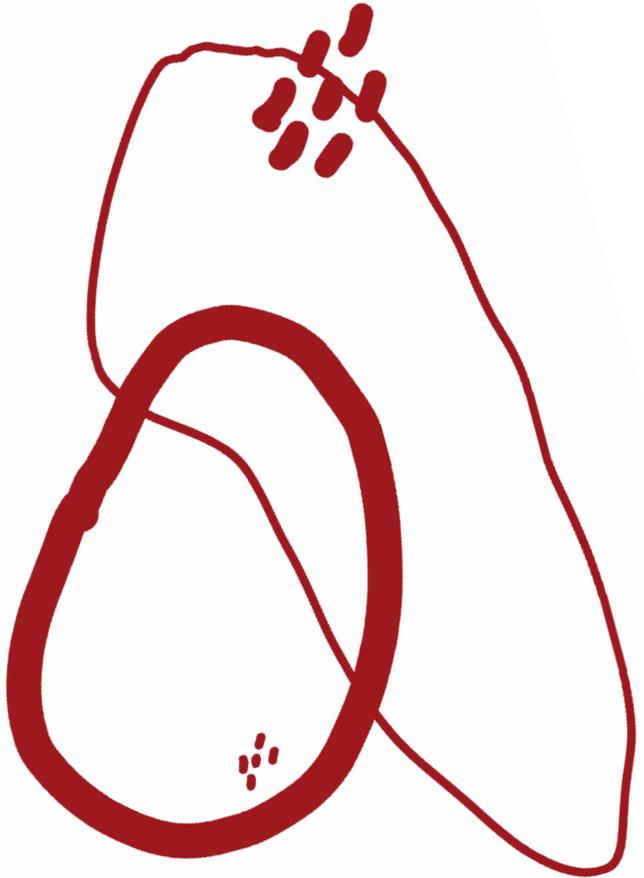
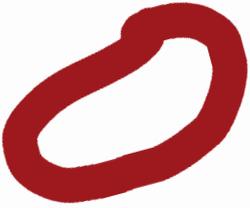
6º) A maioria da população feminina que se submete a esta prática é negra, o que revela o caráter racista da esterilização.

7º) A sociedade civil organizada (movimentos populares, sindicatos, partidos políticos) vem denunciando a exigência de atestado de esterilização para admissão de mulheres no mercado de trabalho, desrespeitando a Constituição Federal que proíbe a discriminação em razão do sexo. Fere também a Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Mulheres, ratificada pelo Brasil.

Diante do exposto, propomos a criação desta CPI mista que, esperamos, obtenha mais uma vez o apoio dos companheiros Deputados e Senadores.

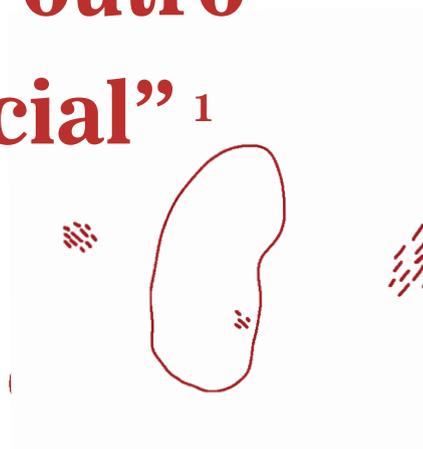
Sala das Sessões, 20 de novembro de 1991.  
- Deputada Benedita da Silva (PT-RJ) -  
- Senador Eduardo Suplicy (PT - SP).





**“Não podemos  
ficar indiferentes  
ao fato de que os  
negros morrem  
mais cedo quando  
comparados a  
qualquer outro  
grupo social”<sup>1</sup>**

**Luiza  
Bairros  
(1953-2016)**



---

1. Entrevista concedida por Luiza Bairros à revista Desafios do Desenvolvimento (IPEA).

2011 . Ano 8 . Edição 70 - 29/12/2011 -  
Jonas Valente - de Brasília

*Luiza Bairros, na época ministra da Secretaria de Políticas para a Promoção da Igualdade Racial, fala das ações governamentais para eliminar o racismo em todas as esferas da vida nacional. Nesta entrevista, de dezembro de 2011, ela comenta as dificuldades para a concretização de ações afirmativas como a política de cotas, aponta as medidas necessárias para uma política de saúde justa e discorre sobre as iniciativas para outros grupos populacionais, como indígenas, ciganos e imigrantes de países do continente.*

**Desafios do Desenvolvimento - Qual a importância da criação de um órgão específico para a promoção da igualdade racial? Como ele atua e, na sua avaliação, qual foi o impacto geral de sua existência ao longo dos últimos oito anos?**

**Luiza Bairros** - A criação de um órgão de promoção da igualdade racial no governo federal provocou um impacto em pelo menos dois níveis. O mais evidente tem a ver com o efeito demonstração que isso causou nos governos estaduais e municipais. Há hoje quase 200 órgãos nessas duas esferas que foram criados com este objetivo. Estamos neste momento levando a cabo na Seppir uma das determinações do Estatuto da Igualdade Racial, de criação de um Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial, Sinapir. Por meio dele, vamos sistematizar toda essa experiência da política de promoção da igualdade racial e projetar formas

de organização dela dentro do Estado brasileiro, de maneira que as competências dos governos federal, estaduais e municipais estejam bem definidas para trazer benefícios concretos para a vida das pessoas.

O exemplo maior hoje é o das ações afirmativas no ensino superior. Elas propiciaram uma entrada em maior número de pessoas negras nas universidades. Mas nós partimos de um patamar com diferenças tão agudas, que ainda se fazem necessárias medidas mais profundas para desfazer determinados gargalos na trajetória de formação das pessoas negras, especialmente hoje em relação ao Ensino Médio.

***Desenvolvimento*** - Uma pesquisa da Fundação Perseu Abramo mostrou que 87% das pessoas acreditam existir discriminação racial no País, mas apenas 4% admitem a prática. Em sua avaliação, Ministra, a sociedade brasileira avançou nos últimos dez anos em relação ao racismo?

***Luiza Bairros*** - O racismo brasileiro sempre se caracterizou por esse tipo de contradição: as pessoas admitem a existência do racismo, mas não se colocam entre as que discriminam nem entre as que são discriminadas. Ao longo dos últimos anos a tendência é que a opinião pública também vá se modificando. Isso se dá pela atuação das organizações do movimento negro na sociedade e, mais recentemente, pelo fato de a agenda racial ter sido institucionalizada pelos governos. Outras pesquisas realizadas mais recentemente apontam em uma direção diferenciada - como a do IBGE, em cinco regiões brasileiras,

sobre as características sociorraciais da população. As pessoas opinam se o pertencimento racial exerce impacto sobre as oportunidades que elas têm na vida.

Mais de 60% das respostas apontaram que sim, mostrando que isso pode tanto implicar privilégios para as pessoas brancas quanto desvantagens para as pessoas negras.

***Desenvolvimento*** - E no caso de outras etnias, como indígenas, ciganos ou pessoas vindas de outros países da América do Sul? Ainda há menos consciência do que no caso dos negros?

***Luiza Bairros*** - Os quilombolas vêm se colocando como atores muito importantes no debate sobre a inserção social e política da população negra. Nos outros grupos, não se percebe ainda uma presença maior do debate na esfera pública, mas existe uma tendência que isso também se modifique, na medida em que os negros conseguem avançar nas suas reivindicações e constroem uma nova maneira de entender as relações raciais no País. Com isso, vai se tornando também mais evidente para os demais grupos o tipo de discriminação que sofrem. É o caso de uma construção das chamadas comunidades tradicionais, que envolvem ciganos, indígenas, ribeirinhos, comunidades de terreiro e vários outros grupos. Eles se percebem cada vez mais como segmentos da população com direitos que não têm sido respeitados ao longo do tempo. Agora se veem como sujeitos com direito a políticas públicas específicas. Exemplo disso é a formação, dentro do governo federal, de comitês voltados

a elas. Há um decreto [6.040, de 7 de fevereiro de 2007] que disciplina a ação governamental no que se refere a esses grupos.

***Desenvolvimento - Que outras ações existem para essas etnias?***

***Luiza Bairros*** - A população indígena continua sendo responsabilidade primária da Funai [Fundação Nacional do Índio]. É o órgão que constituiu ao longo dos anos expertise para tratar com essas populações. No que se refere aos ciganos, é uma agenda recente dentro do governo brasileiro. E nós estamos trabalhando com essas populações a partir das demandas apresentadas por elas. É um segmento diverso, há diferentes grupos com demandas diferenciadas do ponto de vista cultural. É preciso que seja feito dessa forma, sob pena de o Estado, ao tentar trabalhar com populações diferenciadas, corra o risco de agredir culturalmente essas comunidades. Nós temos tido muitas demandas por meio da ouvidoria da Seppir, problemas do ponto de vista da localização em determinadas áreas. Temos tentado fazer mediação e temos sido bem sucedidos com isso. Foi construído um Centro de Referência Cigana, na cidade de Souza, na Paraíba. Ele está agora em processo de negociação com o governo estadual para que se definam os usos daquele equipamento, de modo que vários grupos ciganos possam se beneficiar da existência desse centro. As comunidades de terreiro têm sido parte importante da preocupação da Seppir. As medidas iniciais foram de apoio no debate e na definição das políticas de segurança alimentar

no governo federal, e com rebatimento nos Estados. Essas comunidades muitas vezes atuam como referência de apoio espiritual e social dentro de comunidades empobrecidas.

***Desenvolvimento*** - 2011 foi declarado o Ano Internacional dos Afrodescendentes. De que maneira isso impacta na luta pela promoção da igualdade racial e quais iniciativas estão sendo promovidas em razão dessa questão?

***Luiza Bairros*** - O Ano Internacional dos Afrodescendentes marca os dez anos da declaração do Programa de Ação da III Conferência Mundial Contra o Racismo, que aconteceu em 2001, na África do Sul. É uma forma de se criar uma motivação simbólica para uma tarefa prática muito importante: analisar o que tem sido feito nos últimos anos para promover a inclusão dos afrodescendentes em vários lugares do mundo. No caso brasileiro, isso ganhou uma centralidade muito grande. Vimos a oportunidade de também fazer uma proposta a partir da Seppir que mobilizasse a sociedade no sentido de mais e melhores esforços na direção da promoção da igualdade racial. Isso foi organizado em torno de uma campanha que se chama “Igualdade racial é pra valer”. Nela, a Seppir convoca vários setores da sociedade, agentes econômicos e sociais, privados especialmente. Estes têm tido uma participação menos proeminente nessa agenda e queremos que venham agora se abrir para essa possibilidade de ações concretas que promovam a inserção de negros naqueles espaços onde a nossa

presença ainda é muito aquém daquilo que nós representamos na população total.

***Desenvolvimento*** - Uma das principais ações é o Programa Brasil Quilombola. Que balanço a senhora faz dele?

***Luiza Bairros*** - O Programa Brasil Quilombola tem sete anos. Ao longo desse tempo, ele conseguiu fazer chegar a essas comunidades programas e serviços públicos inimagináveis há até pouco tempo, como o programa Luz para Todos. Algumas iniciativas de saneamento básico, mesmo naquelas intervenções mais simples, como instalação de cisternas, provocaram nesses espaços uma mudança muito grande dos estilos de vida. Também se fez um investimento significativo na área de inclusão produtiva com projetos que buscaram potencializar o tipo de atividade agrícola desenvolvida por essas comunidades. Apesar de podermos contar com números positivos para o programa, ele carece de uma revisão das suas formas de execução. Nós temos desenvolvido um esforço especial no sentido de envolver os governos estaduais na execução, para fazer com que esses serviços cheguem mais rapidamente nas comunidades, especialmente as obras de infraestrutura. Nós já temos um bom caminho percorrido na questão da construção de habitações, mas existe ainda uma carência evidente em relação a isso

***Desenvolvimento*** - Mas a iniciativa depende agora do julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade que o DEM apresentou no Supremo Tribunal Federal (STF) contra o Decreto 4887/2003. Ele regula a titulação e registro de terras quilombolas no País.

**Como o governo tem atuado para assegurar a validade dessa norma?**

**Luiza Bairros** - O governo federal tem defendido, desde a gestão anterior, através da Advocacia-Geral da União (AGU), a constitucionalidade do Decreto 4887. Ele é importante do ponto de vista político e também antropológico, pois é uma legislação que incorpora as diretrizes internacionais relativas às comunidades tradicionais e como ela se aplica às comunidades quilombolas. Desde que o artigo 68 das disposições transitórias da Constituição Federal inseriu essa questão dos direitos das comunidades quilombolas à terra, nós temos no Brasil uma manifestação bastante veemente desses setores que não admitem esse tipo de direito. Ainda que nem todas as comunidades quilombolas tenham uma ligação direta com o período da escravidão, elas são representativas do grau de abandono a que as populações negras foram relegadas ao longo de séculos no Brasil. São inúmeros os casos de comunidades quilombolas que nunca tinham sido beneficiadas com água e luz.

**Desenvolvimento** - O STF também deve julgar ação contra as cotas raciais da Universidade de Brasília. Há diálogo com os ministros também para esta matéria?

**Luiza Bairros** - Qualquer decisão que vise diretamente à inserção de pessoas negras em vários campos da vida social será sempre uma medida política. O que se coloca são projetos distintos sobre a seguinte questão: o que queremos para este país? Que tipo de democracia vamos

construir? Uma nos moldes dos anos 1930, uma democracia racial sem os negros? Eu acho que o STF entendeu bem a dimensão mais profunda que as ações afirmativas têm. Tanto é que a corte convocou audiências públicas para debater o tema.

Nelas foram incluídos vários setores da sociedade além das universidades. O governo se manifestou, por meio da AGU, favoravelmente a esse tipo de conquista.

***Desenvolvimento - Como o argumento sobre as cotas sociais influencia a discussão?***

***Luiza Bairros*** - O argumento das cotas sociais decorre de uma visão existente sobre a desigualdade no Brasil. Há amplos setores que ainda defendem que o fator determinante das desigualdades no país é de caráter social. Que você poderia por meio da distribuição de renda e de outros mecanismos desta natureza provocar uma mudança sensível dessas desigualdades.

Há mecanismos que acabam deixando a população negra de fora dos benefícios de determinadas medidas. A nossa expectativa é que as pessoas reconheçam que ser negro na presença do racismo é uma desvantagem.

Por isso, é preciso criar medidas que não apenas combatam o racismo, como principalmente sejam capazes de alterar os efeitos negativos que ele gera nas nossas vidas.

***Desenvolvimento - Quanto à política de saúde da população negra, ainda há críticas das entidades que acompanham o assunto de que é preciso tirar o programa do papel, estabelecer metas, como a redução da mortalidade materna de mulheres negras. Como a Seppir vem atuando junto ao***

## **Ministério da Saúde e a esses outros entes da Federação para efetivar esta política?**

**Luiza Bairros** - A saúde é uma área central nas políticas públicas para a comunidade negra. Nós não podemos ficar indiferentes ao fato de que os negros morrem mais cedo quando comparados a qualquer outro grupo social. E nem sempre essa condição está relacionada à uma situação socioeconômica desvantajosa. Você encontra esse padrão em brancos e negros de faixas de renda mais altas. Isso significa que existem determinadas condições que fazem com que doenças tenham entre nós um curso diferenciado, agravado por determinadas condições que, no limite, podem ser atribuídas ao racismo. Ainda não temos no Brasil uma formação de profissionais de saúde que priorize esse debate. Existem pesquisas que falam quais seriam os medicamentos mais apropriados para tratar da hipertensão, por exemplo, entre negros. Outra doença com prevalência entre a população negra é o diabetes, que leva com muito mais frequência à amputação de membros inferiores. Há ainda a incidência de miomas em mulheres negras. Isso sem falar na anemia falciforme, que é uma doença de base genética, predominante entre nós. Esses exemplos são fortes o suficiente para fazer com que o Sistema Único de Saúde (SUS) encare como fundamental a melhoria do atendimento da população brasileira como um todo, especialmente considerando que entre nós, negros, está a maior proporção de usuários do próprio Sistema. A Seppir vem mantendo diálogo com o Ministério da Saúde (MS), que já instituiu uma Política de Atenção à

Saúde da População Negra.

**Desenvolvimento** - Uma pesquisa da Fundação Ethos e da Fundação Getúlio Vargas mostrou que dentro das quinhentas maiores empresas do País apenas 23,4% dos funcionários são negros, enquanto eles já passaram a ser a maioria da população. Nos cargos de chefia o índice baixa para 13,5%. O Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial estabelece como objetivos combater a discriminação e assegurar a equidade no ambiente de trabalho. Que ações o governo federal tem feito nesse sentido?

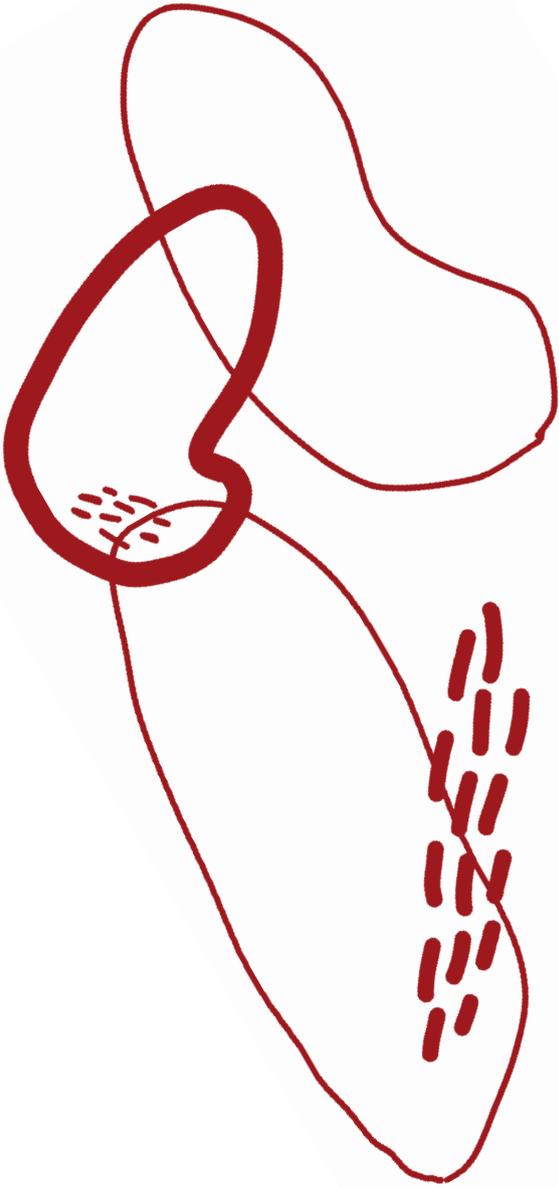
**Luiza Bairros** - A Secretaria de Políticas para as Mulheres já está na quarta edição do programa Selo Pró-Equidade de Gênero. Ele passou a incluir o recorte de raça. Essa ação é muito importante para mobilizar empresas para a criação de mecanismos internos nos seus processos de recrutamento e seleção de pessoal, e principalmente os mecanismos de promoção interna que levem em conta as mulheres, as mulheres negras e os homens negros. Esse é um exemplo de medidas concretas. Já há 90 empresas que aderiram ao selo.

Boa parte é estatal, mas é possível perceber uma presença cada vez maior de organizações privadas que buscam inserir uma maior diversidade racial e de gênero nos seus quadros. Além disso, eu acho que conseguimos algo bastante importante no Plano Plurianual 2012-2015, ao inserir o objetivo de enfrentamento do racismo institucional.

**Desenvolvimento** - O Mapa da Violência 2011, do pesquisador Júlio Jacobo Weiselfiz, do Instituto Sangari, revelou

que a diferença entre negros e brancos, quando se fala em homicídios, vem aumentando. Em 2002, ela era de 45,8%. Em 2008 ela chega a 103,4%, ou seja, o dobro. Como a senhora explica esse fenômeno? E que iniciativas vêm sendo tomadas para reverter esse quadro?

**Luiza Bairros** - Esse fenômeno já atingiu taxas tão elevadas ao ponto de gerar uma mudança do perfil demográfico da sociedade brasileira. Uma das evidências que o Censo de 2010 trouxe é a diminuição da população masculina suplantada pelas mulheres. Na população negra essa diferença é maior ainda do que na população branca. A morte precoce entre jovens homens negros tem um papel fundamental nisso. É mais uma mostra de como a cor da sua pele determina as suas oportunidades de vida. Os dados dos homicídios evidenciam isso. O que nós temos feito em relação a esse tema é a atuação no Fórum de Direitos e Cidadania - que reúne órgãos como a Secretaria-Geral da Presidência da República, a Secretaria Especial de Direitos Humanos, o Ministério da Cultura etc. Quando a Seppir trata da mortalidade da juventude negra, estamos falando na verdade do acirramento de um processo mais amplo de criminalização da população negra que não arrefeceu mesmo diante deste período de avanços dos últimos anos. Isso revela para nós a profundidade que o racismo tem, de se tornar mais complexo e de aparecer com novas faces e disfarces mesmo quando você consegue promover a inclusão de uma parcela significativa da população.



# Invisibilidade e reconhecimento: disputa pelos espaços de poder



**Marcha Nacional  
de Mulheres  
Negras - 2015**

*Trecho retirado da declaração entregue pelos movimentos de mulheres negras à Presidência da República e a sociedade brasileira no dia 18 de novembro de 2015. Neste dia, mais de 50 mil mulheres negras das cinco regiões do Brasil marcharam contra o racismo, a violência e pelo bem viver, em Brasília (DF).*

Considerando que a visibilidade é peça fundamental para o empoderamento de grupos historicamente discriminados, a dimensão do reconhecimento mostrou-se como outra variável importante para a superação das desigualdades e discriminações, considerando que ser visível é existir, principalmente nos tempos que correm. Reconhecimento e visibilidade não tem, portanto, relação direta com o consumo, mas com a cidadania. As mulheres negras e seu legado civilizatório precisam ganhar visibilidade, para além dos estereótipos correntes, capazes de conferir a elas o estatuto do ser humano.

Não é à toa que a ONU estabeleceu como tema da “Década dos Afrodescendentes”, o mote da Justiça, do Reconhecimento e da Democracia. Sabe-se o papel fundante da civilização e das culturas negras na dinâmica brasileira, no entanto, tais culturas não são reconhecidas em sua complexidade e, normalmente são vistas de maneira reducionista. Saberes, práticas, experiências e propostas políticas consolidadas pelas mulheres negras não foram suficientemente absorvidas como um patrimônio legítimo para compor a

gramática política brasileira. E quando o foram, ou foram adotados de forma parcial e fragmentária, ou o nosso protagonismo erodiu.

A reivindicação de novos/outros regimes de visibilidade destinados aos grupos historicamente discriminados é fenômeno cuja fisionomia deita raízes pelo menos desde o início do século XX.

O expediente do reconhecimento alcança urgência política pelo vínculo que possui com identidade, onde identidade refere-se a uma compreensão de quem somos, de nossas características definitórias fundamentais como seres humanos.

Sabemos que o não-reconhecimento ou o reconhecimento errôneo podem causar danos irreparáveis, causar imagens distorcidas e redutoras de toda uma população.

A ausência das mulheres negras nas raias do poder deriva diretamente da falta de reconhecimento de sua capacidade de partilhar o comum, de sua plena humanidade, que a faz partícipe da coisa pública. Maior participação nos partidos políticos, a nossa presença em cargos executivos (para além daqueles que destinados às nossas demandas, *strito sensu*), a nossa admissão em cargos públicos e privados de prestígio, devem questionar as normas do reconhecimento.

Nós, mulheres negras, denunciemos sistematicamente o nosso aprisionamento de imagens, reforçado, numa sociedade hipermediatizada, pelos sistemas de comunicação e informação. Esse aprisionamento colabora para perpetuar os lugares subalternizados

nos quais estamos majoritariamente.

Em “Racismo e sexismo na sociedade brasileira”, a feminista e pensadora Lélia Gonzalez apresenta um conjunto de reflexões que nos leva a pensar na importância da fala no espaço público, pois, considerando que as mulheres negras estão, no dizer dela, “na lata de lixo da sociedade”, é necessário falar, é necessária a construção de um sistema de representação que realoque o lugar desse sujeito subalternizado, aprisionado pelo imaginário social.

A busca por Soluções: organismos internacionais, órgãos multilaterais, organizações não-governamentais, operadoras(es) de políticas públicas, movimentos sociais e ativistas, vêm chamando sistematicamente a atenção para a dimensão abrangente dos quadros crônicos de injustiça em escala planetária. Como vimos demonstrado, o papel do Estado brasileiro para equacionar esta questão é central. No entanto, temos visto como a presença do Estado acirra, ao invés de eliminar, os padrões de desigualdade e discriminação. Antes de ser um agente ausente, como se costuma acreditar e dizer, o Estado opera com uma presença assombrosa em práticas que criam e reforçam discriminações e desigualdades. De acordo com afirmação de especialistas, o maior problema não é falta do Estado mas, a constituição de uma dada conformação esta que se coaduna com um espectro social onde grassa a desigualdade em sua reprodução.” É preciso, portanto,

interpelar o Estado para que reverta esse quadro do qual também é protagonista. Em face desse painel brevemente esboçado, onde a presença do Estado reafirma o racismo e o sexismo. Onde várias(os) analistas diagnosticam as sociedades globais como sociedades de risco. Onde a falta de reconhecimento é reforçado pelo imaginário dos órgãos oficiais do Estado e dos sistemas midiáticos. Onde o totalitarismo da falta de utopias grassa nos diagnósticos correntes, nós, mulheres negras, vimos, ao longo de nossa trajetória, consolidando propostas que apontam para a falência dos padrões civilizatórios em voga e propugnamos outro marco para a realização do político em sua total abrangência.

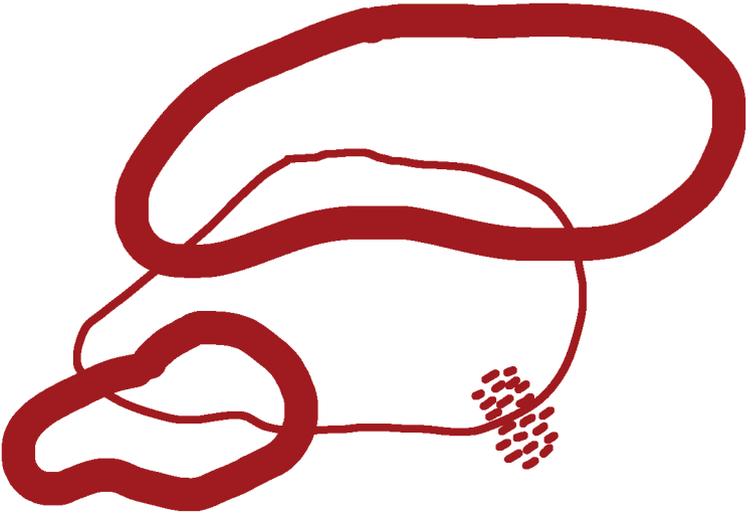
É preciso romper com esse padrão de desenvolvimento que nega, inclusive, a existência de significativa parcela da população mundial, composta majoritariamente por nós, mulheres negras, singulares em nossa constituição e trajetória. Somos meninas, adolescentes, jovens, adultas, idosas, heterossexuais, lésbicas, bissexuais, transexuais, transgêneros, travestis, quilombolas, rurais, mulheres negras das florestas e das águas, moradoras das favelas, dos bairros periféricos, das palafitas, sem teto, em situação de rua.

Somos trabalhadoras domésticas, prostitutas/profissionais do sexo, artistas, profissionais liberais, trabalhadoras rurais, extrativistas do campo e da floresta, marisqueiras,

pescadoras, ribeirinhas, empreendedoras,  
culinaristas, intelectuais, artesãs,  
catadoras de materiais recicláveis,  
yalorixás, pastoras, agentes de pastorais,  
estudantes, comunicadoras, ativistas,  
parlamentares, professoras, gestoras e  
muitas mais.

Ao criticar o racismo institucional do Estado e as desigualdades que ele produz, demandamos políticas, serviços e equipamentos públicos que acabam beneficiando a população como um todo. Não nos faltam ocorrências que demonstram como estamos ampliando a garantia de direitos para o conjunto da população: o Prouni e as taxas de isenção em concursos públicos e privados, responsáveis por ampliar o acesso ao ensino superior e o ingresso em postos de trabalho não apenas da população negra, mas também de outros grupos raciais integrantes das camadas populares, são exemplos lapidares.





**Projeto de  
Programa  
Centro de Parto  
Normal e Casa  
de Parto**



**Marielle Franco  
(1979-2018)**

*Em aproximadamente um ano de atuação Legislativa, Marielle Franco redigiu e assinou 16 projetos de Lei. O projeto que estabeleceu as diretrizes para a criação das Casas de Parto, espaços cujo o objetivo é a realização de partos normais, foi aprovado em 2017 como uma estratégia para diminuir os altos números de cesáreas realizadas na cidade do Rio de Janeiro.*

## PROJETO DE LEI Nº 265/2017

### **Ementa:**

**ESTABELECE DIRETRIZES PARA A CRIAÇÃO DO PROGRAMA CENTRO DE PARTO NORMAL E CASA DE PARTO, PARA O ATENDIMENTO À MULHER NO PERÍODO GRAVÍDICO-PUERPERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

### **A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO**

#### **DECRETA**

**Artigo 1º** Ficam estabelecidas diretrizes para criação do programa Centro de Parto Normal e Casa de Parto, para o atendimento à mulher no período gravídico-puerperal, atuando de maneira a complementar as unidades de saúde existentes e organizado no sentido de promover a amplificação do acesso, do vínculo e do atendimento humanizado a atenção ao parto e ao puerpério.

**Artigo 2º** Para os fins no disposto na presente

Lei, define-se como Centro de Parto Normal e Casa de Parto a unidade de saúde que presta atendimento humanizado e de qualidade exclusivamente ao parto normal sem distócias.

§ 1º O Centro de Parto Normal e Casa de Parto poderá atuar integrado a um estabelecimento assistencial de saúde de unidade intra-hospitalar ou como estabelecimento autônomo conforme portaria do Ministério da Saúde.

§ 2º Este programa será inserido no atendimento do Sistema da Rede Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, o qual promoverá recursos materiais e humanos compatíveis para prestar assistência, conforme disposto na normatização federal sobre o tema.

**Artigo 3º** O Programa Casa de Parto consiste na observância das seguintes diretrizes:

- I- desenvolver atividades educativas e de humanização, visando à preparação das gestantes para o plano de parto no Centro de Parto Normal e Casa de Parto e da amamentação do recém-nascido;
- II- acolher as gestantes e avaliar as condições de saúde materna;
- III- permitir a presença de acompanhante;
- IV- assegurar, caso solicitada pela mulher, a presença da doula;
- V- avaliar a vitalidade fetal pela realização de partograma e de exames complementares;

VI- garantir a assistência ao parto normal sem distócias, respeitando a individualidade da parturiente;

VII- garantir a assistência ao recém-nascido;

VIII- garantir a assistência imediata ao recém-nascido em situações de risco inesperado, devendo para tal, dispor de profissionais capacitados para prestar manobras básicas de ressuscitação, segundo protocolos clínicos estabelecidos pela Associação Brasileira de Pediatria;

IX- garantir a remoção da gestante, nos casos eventuais de risco ou intercorrências do parto, em unidades de transporte adequadas no prazo adequado, conforme portarias do Ministério da Saúde;

X- garantir a remoção dos recém-nascidos de eventual risco para serviços de referência, em unidades de transporte adequadas, no prazo adequado, conforme portarias do Ministério da Saúde.

XI- acompanhar e monitorar o puerpério por um período mínimo de dez dias, entendido aqui como puerpério imediato;

XII- desenvolver ações conjuntas com as unidades de Saúde de referência e com o Programa de Saúde da Família.

**Artigo 4º** A Secretaria Municipal de Saúde - SMS estabelecerá diretrizes para a implantação dos Centro de Parto Normal e Casa de Parto, inseridos nos sistemas municipais de saúde e de acordo com as

prioridades de organização da assistência à gestação e ao parto, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

§1º A Secretaria Municipal de Saúde estabelecerá rotinas de acompanhamento, supervisão e controle que garantam o cumprimento dos objetivos deste programa em promover a humanização e a qualidade do atendimento à mulher na assistência ao parto.

§ 2º O Poder Executivo poderá criar um Grupo de Trabalho, assegurando representações da Secretaria Municipal de Saúde, Entidades representativas dos profissionais de saúde, como Conselho de Enfermagem e Medicina e Associação Brasileira de Obstetrias e de Enfermeiros Obstetras (ABENFO), Conselhos de Enfermagem e Entidades da Sociedade Civil organizadas que atuem na defesa dos direitos da mulher, com o objetivo de supervisionar, controlar e garantir os objetivos deste programa.

§3º O Poder Executivo poderá capacitar os profissionais inseridos no Programa de Centro de Parto Normal e Casa de Parto, priorizando os profissionais da Casa de Parto David Capistrano Filho como responsáveis por essa capacitação.

**Artigo 5º** Poderá o Poder Executivo instalar novos Centros de Parto Normal e Casas de Parto em cada uma das áreas programáticas da cidade no prazo de cinco anos da aprovação desta Lei, com prioridade de instalação nas áreas de menor Índice de

Desenvolvimento Humano – IDH.

**Artigo 6º** As características físicas, equipamentos e recursos humanos dos Centros de Parto Normal e Casas de Parto deverão obedecer à legislação federal sobre o tema e serão regulamentadas pela municipalidade.

**Artigo 7º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Teotônio Villela, 31 de maio de 2017

VEREADORA MARIELLE FRANCO

Presidente da Comissão de Defesa da Mulher

Vereadora VERONICA COSTA

Vice-Presidente da Comissão de Defesa da Mulher

Vereadora ROSA FERNANDES

Vogal da Comissão de Defesa da Mulher

Vereador PAULO PINHEIRO (Líder do PSOL)

Vereador CESAR MAIA (DEM)

Vereadora TÂNIA BASTOS (PRB)

Vereadora LUCIANA NOVAES (PT)

Vereador DAVID MIRANDA (PSOL)

(\*) Republicado por incorreção na publicação.  
Publicado no DCM nº 109, de 14/6/2017, págs. 43/44.

## JUSTIFICATIVA

Os Centros de Parto Normal e Casas de Parto são estabelecimentos de saúde voltados para o atendimento integral da mulher gestante, em parto e durante o pós parto imediato em situações de risco habitual. Atuam de acordo com as diretrizes nacionais estabelecidas pela portaria 11/2015 do Ministério da Saúde.

Atualmente, no município do Rio de Janeiro, podemos contar somente com uma Casa de Parto que em 13 anos assistiu a cerca de 3.000 partos com desfechos favoráveis à saúde da mulher, não apresentando nenhuma morte relacionada a causas maternas.

Nesse estabelecimento, enfermeiras-obstetras são as principais responsáveis pelo atendimento às gestantes. Como a Organização Mundial de Saúde aponta, as enfermeiras-obstetras possuem qualificação na avaliação do risco gestacional e a prestar atendimento pré-natal aos partos de baixa complexidade e puerpério imediato.

Para além disso as Casas de Parto, com uma concepção de atendimento integral à saúde da mulher, oferecem um pré-natal que contempla o atendimento de assistentes sociais, nutricionistas e atividades educativas que estimulam o vínculo com o recém-nascido, cuidados com o bebê, o incentivo à amamentação e a consciência corporal. Assim, o atendimento é realizado de forma integral, entendendo a gestação

como um evento múltiplo (fisiológico, emocional e social) que não tem um fim em si mesmo.

Como entre os comprometimentos principais das Casas de Parto está o respeito ao plano de parto, o direito ao acompanhante de escolha da gestante e o incentivo ao parto normal, todos contidos nas diretrizes nacionais de assistência ao parto normal.

No momento a única Casa de Parto da cidade do Rio de Janeiro, situada no bairro de Realengo, tem capacidade de assistir aproximadamente 25 partos por mês, o que é bastante expressivo levando em consideração a quantidade de leitos da estrutura.

Estima-se que a quantidade de partos de risco habitual (que podem ser atendidos por enfermeiras-obstetras) em uma maternidade, por exemplo do porte da Maternidade Maria Amélia Buarque de Hollanda – também referência em atendimento humanizado – esteja entre 40-45% dos partos, segundo nos foi informado pela direção da unidade em visita realizada no dia 17 de maio do ano corrente, isso aponta que quase metade dos partos atendidos em uma maternidade de grande estrutura poderia estar sendo atendida também em uma estrutura menos custosa para o município, amenizando possíveis sobrecargas nessas maternidades de grande porte.

Nesse sentido, a ampliação do atendimento humanizado e integral à saúde

das gestantes via Centros de Parto Normal e Casas de Parto tem potencial de oferecer o acesso à saúde de qualidade de forma ampla. Essa melhoria do serviço público se viabiliza tanto para as gestantes de risco habitual, com acesso ao parto humanizado em Centros de Parto Normal, quanto às gestantes que não compõem esse grupo, tendo em vista a redução da demanda das estruturas hospitalares das maternidades. Nesse sentido, ressalta-se que a garantia dessas unidades não tem como objetivo substituir o trabalho das Maternidades, cujo acompanhamento e intervenção médica são necessários para gestações que apresentem níveis elevados de complexidade ou intercorrências. Trata-se, portanto, do acesso de quem precisa à assistência que precisa.





**Pronunciamento  
no Senado  
Federal acerca do  
trabalho análogo  
à escravidão e do  
racismo existentes  
no país**

**Regina Sousa**



Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> Senadoras, Srs. Senadores, ouvintes da Rádio Senado, telespectadores da TV Senado, quero, antes de tudo, fazer o registro do seminário que está acontecendo da Unicopas (União Nacional das Organizações Cooperativistas Solidárias). Estão discutindo o cooperativismo dos pequenos, as pequenas cooperativas, junto com a Unisol, que tem um trabalho muito bonito no fomento das atividades dos pequenos agricultores, principalmente, e dos catadores de materiais recicláveis e outros.

Queria hoje falar do trabalho escravo. Fizemos uma audiência, ontem, na CDH, uma magistral audiência, sob comando do Senador Paim, com vários especialistas, estudiosos, Ministério Público e outros, para marcar os 130 anos da Lei Áurea. Porém, antes, há que se registrar 388 anos de escravidão. O tema é "130 anos da Lei Áurea. Trabalho Livre?" É livre mesmo, fecharam-se as senzalas? Vale lembrar como se deu a libertação.

Os senhores e as senhoras, os donos de escravos, abriram as senzalas para os negros saírem. Ir para onde? Sobreviver como? E aí os senhores e as senhoras, donos de escravos, deixaram as portas abertas e "bondosamente" - entre aspas - disseram aos negros que poderiam ficar. Em troca, ajudariam nos afazeres e ainda teriam um prato de comida. Quanta bondade! Assim perpetuou-se a memória escravocrata, neste País, nos filhos, nos netos, nos bisnetos, nos tataranetos, dos senhores de escravos. Eles foram se acostumando a ter quem lhes ajudasse a se vestirem,

a se calçarem, a andarem a cavalo. E continuaram a ser chamados de sinhozinho, de sinhazinha.

A verdade é que o Brasil continua uma grande senzala, só que agora os escravos são de todas as cores. Como se dá essa escravidão hoje? Primeiro, na área rural, com o aliciamento das pessoas chamadas de "gatos", lá no Nordeste, que agora são legalizados pela reforma trabalhista aprovada nesta Casa. Eles podem virar CNPJ. Eles aliciam os trabalhadores lá em seus Municípios. Já começam endividando o trabalhador no começo, no recrutamento.

Eles dão um pouquinho de dinheiro para deixarem com a família, dão alimento na viagem e pagam o transporte. Geralmente, o mesmo transporte que leva o gado leva os trabalhadores - e já é uma dívida.

No destino, vendem a mão de obra para o fazendeiro, ou ao seu representante, o capataz. Aí, o trabalhador continua se endividando, fazendo dívidas. Ele chega lá e já recebe instrumentos de trabalho, mas é anotado na caderneta; equipamentos de proteção, também anotados na caderneta; comida, também anotada na caderneta; e hospedagem - hospedagem nos galpões cobertos de lona e onde se armazena o agrotóxico.

Quando ele vai acertar as contas, está devendo, e, se quiser sair, tem que pagar a liberdade. E, senhores, eu não sei se dá para pegar, mas aqui o fiscal apreendeu a caderneta de uma fazenda. Eles têm tanta certeza da impunidade, que eles anotam aqui: "compra da liberdade". Está aqui,

na caderneta de anotação das fazendas. Quando eles vão fazer as contas, acertar as contas com o trabalhador, eles botam aqui o valor da compra da liberdade. Isso é terrível! Isso em pleno século XXI.

E aqui há coisas incríveis: "cinco quilos de colorau". Ora, cinco pacotes de colorau?! Colorau é um corante que a gente usa para botar na comida, geralmente nas carnes. Uma pessoa, só, dever cinco quilos de colorau, deve estar comendo muita carne nessa fazenda. Mas, se ele não puder pagar, ele tem que ficar trabalhando, cada vez mais se endividando.

Os auditores fiscais resgatam trabalhadores há muito tempo: 50 mil resgates de 2003 até 2017. Mas eles não têm condições, não são dadas condições de trabalho. São poucos os fiscais, os auditores fiscais, e são recebidos com hostilidade. Aqui eu lembro Unai, onde mataram quatro pessoas – três fiscais e um motorista. Até hoje ninguém preso; até que fizeram a condenação, mas ninguém está preso. Quatro mortes. Os fiscais chegaram e foram recebidos a bala.

E agora temos uma outra escravidão: a escravidão urbana, que está crescendo muito. Usam os migrantes, aproveitam-se da miséria das pessoas que chegam aqui em busca de refúgio e as exploram como escravos na confecção, na construção civil, na indústria têxtil e em outros serviços. Na área doméstica também: levam as pessoas para trabalhar pelo prato de comida.

Então, a escravidão é mãe do preconceito racial que a gente tem. A gente diz que este País é uma democracia racial. Mentira! Os negros ainda são considerados objetos. A gente ouve frases célebres: "Negro não é gente"; ou então: "É um negro de alma branca"; ou então: "Negro, quando não suja na entrada, suja na saída"; ou então a expressão: "Fulano só é preto, mas...", quer dizer, o defeito dele é ser negro - só é negro, mas é uma pessoa boa -, e aquelas histórias de negro de alma branca.

E eu quero aqui concluir, dizendo que eu mesma sou vítima de preconceito. Já fui muitas vezes, e agora, depois de Senadora, muito mais: "Não tem cara de Senadora"; "Não dá um jeito no cabelo" - para essas pessoas eu respondo que o meu cabelo já está no jeito -; "Não se veste como Senadora". Todas essas coisas eu já ouvi.

Eu quero dizer para essas pessoas que nutrem preconceito contra mim - eu quero assumir-me aqui como negra -, e vou pedir emprestados os versos de um de meus queridos professores Cinéas Santos e Fifi Bezerra, lá do meu Piauí, para responder a essas pessoas com esses versos, que dizem assim:

*Negra de alma preta, sim*

*Negra de alma preta sou*

*Negra assumida*

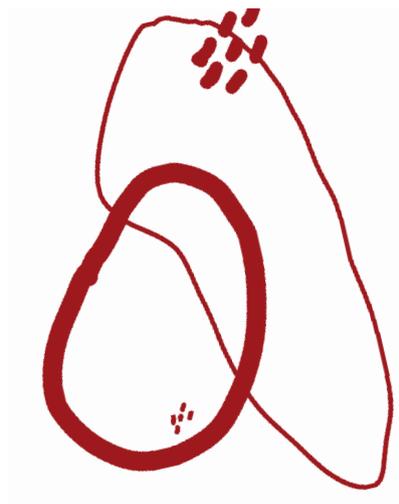
*Negra atr*

*Sem patrão e sem se*

Muito obrigada, Presidente.



# Projeto de Lei sobre obrigatoriedade de informação de cor e raça nos cadastros públicos



**Leci Brandão**

*Projeto apresentado pela Deputada Estadual Leci Brandão (PCdoB) em 2012 visou qualificar o processo de registro, diagnósticos e monitoramento de políticas públicas com recorte racial no Estado de São Paulo.*

LEI Nº 16.758, DE 08 DE JUNHO DE 2018  
(Projeto de lei nº 304, de 2012, da Deputada Leci Brandão – Pcdob)

Torna obrigatória a informação sobre cor ou identificação racial em todos os cadastros, bancos de dados e registros de informações assemelhados, públicos e privados, no Estado de São Paulo e dá providências correlatas.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

**Artigo 1º – Torna-se obrigatória a informação sobre cor ou identificação racial em todos os cadastros, bancos de dados e registros de informações assemelhados, públicos e privados, no Estado de São Paulo.**

§1º A informação aludida no “caput” deverá constar em qualquer tipo de formulário que se destine à coleta de dados pessoais.

§2º A informação de que trata o “caput” deverá ser prestada mediante:

1. autodeclaração, quando o interessado for maior de 16 anos;

2. declaração dos pais ou responsáveis legais, quando o interessado for menor de 16 anos.

§3º Os cadastros, bancos de dados e registros de informações assemelhados a que se refere esta lei deverão adotar o mesmo critério e a mesma metodologia utilizados pelo Censo Populacional do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no que concerne a cor ou identificação racial.

**Artigo 2º** - O conjunto dos dados pertinentes ao objeto desta lei deverá ser encaminhado, semestralmente, por meio eletrônico, à Coordenação de Políticas para População Negra e Indígena, da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, para efeito de atualização.

**Artigo 3º** - O descumprimento desta lei acarretará ao proprietário ou detentor do cadastro, banco de dados ou registro de informações assemelhado, bem como a seus demais responsáveis, multa de 50 (cinquenta) Unidades Fiscais do Estado de São Paulo (UFESPs).

**Artigo 4º** - O Poder Executivo regulamentará a presente lei, no que couber, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua publicação.

**Artigo 5º** - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

**Artigo 6º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICATIVA

A questão racial tem importância significativa na estruturação das desigualdades sociais e econômicas na sociedade, de maneira que as políticas de promoção da igualdade racial são imprescindíveis para a consecução da igualdade social.

O monitoramento de políticas de promoção da igualdade racial, nas três esferas de governo, defronta-se com grandes obstáculos, dentre eles a ausência de informação sobre cor ou identificação racial dos beneficiários de políticas públicas ou – o que é pior – a coleta ou o registro equivocado dessa informação.

A ausência dos referidos dados nos cadastros, bancos de dados e registros de informações assemelhados, públicos e privados, confere uma aparente neutralidade aos diagnósticos que desconsideram as questões raciais, como se as condições de trabalho, saúde e educação fossem similares para todos, independentemente de cor ou identificação racial. Mas não é essa a realidade que as investigações realizadas pelos principais órgãos de pesquisa brasileiros revelam quando focalizam as características de cor e raça.

Ademais, a quase inexistência da informação sobre cor ou identificação racial nos cadastros, bancos de dados e registros de informações assemelhados referentes a pessoas, empregados, servidores e usuários

de serviços públicos, por exemplo, dificulta a coleta de subsídios que ajudem a formular e operacionalizar políticas públicas voltadas para a superação da discriminação racial e a promoção da igualdade.

A utilização de dados estatísticos não deixará margem a argumentos tendenciosos que sustentam uma suposta “igualdade social”, da qual a população negra, por exemplo, não usufruiria em decorrência de uma alegada “inferioridade natural”. Portanto, trata-se de um modo ímpar de combater os estigmas, pois permitirá evidenciar que o problema não advém dos grupos excluídos, mas de uma sociedade não inclusiva.

Em face de sua relevância, apresento este projeto de lei, ao tempo que espero e conto com o apoio de meus pares.

Sala das Sessões, em 07/05/2012

Leci Brandão - PC do B





# **Discurso cerimônia de posse na Alesp (2019)**



**Erica  
Malunguinho**

Laroiê Exú! Boa tarde a todes.  
Agradeço aos 55 mil votos que me colocaram aqui neste espaço, um espaço que já me era direito, um espaço importante que se diz democrático e que pela primeira vez na sua história está dando respiros efetivos de democracia, uma vez que eu sou um ser existente e sou a primeira a estar nesse lugar, então esse é um espaço democrático, mas não tanto.

Sou das poucas negras além de trans, é democrático, mas não tanto. Nós sabemos muito bem como se compõe a sociedade brasileira, todo mundo aqui tem absoluta consciência do que se vê na rua, do que se vê ao transitar de um bairro a outro, todo mundo tem consciência da existência humana e da diversidade que é a sociedade. Todo mundo tem consciência quando vê, mas para fora não consegue se ver participante dentro dessa diversidade. Eu quero dizer uma coisa pra vocês, em todos os jornais, revistas nacionais e internacionais a manchete é a seguinte: “A primeira mulher negra e trans de uma Assembleia Legislativa Brasileira, a primeira mulher negra trans nordestina.”

Vejam bem uma história muito rápida que eu sempre conto, sempre conto... Me disseram negra, imaginem vocês quando a gente estuda história, espero que seja uma matéria de afeto e de afinco de todes, porque, afinal de contas, estamos aqui nós precisamos ter passado pela cadeira de história, seja na educação básica, seja na universidade. Nós sabemos muito bem que muito antes deste território ser chamado de Brasil e dessa construção de

Américas, existia Áfricas. Imaginem vocês que em Áfricas ninguém ficava apontando quem era negro não. Etiópia não falava para Nigéria: Você é negro. Nigéria não falava pra Senegal: Você é negro. Senegal não falava para Ghana: Você é negro! Por motivos óbvios, porque não precisava.

Me tornei negra uma vez que me disseram negra a partir de um processo histórico de uma invasão e de um projeto colonialista, mas, como diria Victoria Santa Cruz: "Gritaram-me negra, pois negra sois mulher Trans".

Vejam bem novamente, Áfricas e povos não-ocidentais, assim como Américas indígenas em Áfricas, as sociedades se movem e se moviam com sua múltipla e heterogênea cultura de formas diversas em termo de construção de gênero. Existe a sociedade Geledés do culto ao sagrado feminino, os povos de Bambara do Mali que ensinam os homens a não serem tão homens, para não preconizarem as relações com as mulheres.

O próprio panteão africano dos orixás, que se atravessam em afetividades diversas, Oxumaré num tempo do ano é um homem e em outro tempo mulher. Os povos ancestrais da América do Norte catalogaram recentemente oito gêneros, ou seja, quem me disse mulher e trans também não fui eu, nordestina eu também descobri quando cheguei a São Paulo.

O fato é que me disseram muitas coisas, mas quem me disse essas coisas todas é quem me colocou no lugar de negociação constante do pertencimento,

a partir disso que me disseram: Não fui eu! E quem foi? Vamos falar novamente de democracia? Quem foi que está democraticamente entre muitas aspas ocupando esse espaço aqui, e que fala que está aqui para melhorar a vida das pessoas? Mas a gente tem um Estado violento, empobrecido, apático, com índices alarmantes de precarização das vidas das pessoas, e essas pessoas não sabemos muito bem quem são. Não é falar com as pessoas, a periferia ela tem identidade étnica, porque da mesma forma que me disseram negra, a gente sabe muito bem que quem não é está ocupando os espaços, os espaços de poder.

Então eu quero neste primeiro momento convidar-lhes a construir uma noção real, efetiva, coerente e verdadeira de democracia, de diversidade, de pluralidade e de humanidade. E quero sim também corresponsabilizar, todo mundo é corresponsável por toda tragédia anunciada na sociedade brasileira. É sobre isso que estamos falando, Axé.



**Proposições  
apresentadas  
pelos membros  
da Comissão  
Externa em  
decorrência  
do Desastre de  
Brumadinho**

**(MG)**

**Áurea  
Carolina**



*A deputada federal Áurea Carolina (PSOL) participou ativamente da Comissão Externa do Desastre de Brumadinho da Câmara Federal. Com duração de abril a maio de 2019, a Comissão produziu um relatório final com propostas para evitar outros crimes socioambientais como o ocorrido no município mineiro. O relatório traz nove anteprojetos (seis projetos de Lei, dois projetos de Lei complementar e uma proposta de emenda à Constituição) para aperfeiçoar a política nacional de segurança de barragens, o licenciamento ambiental, os tributos e a reparação de danos do setor de mineração.*

*O texto propõe, por exemplo, a criação da Política Nacional de Direitos das Populações Atingidas por Barragens (PNAB). As propostas também definem a importância do planejamento das ações de proteção e defesa civil antes do início da operação dos empreendimentos de mineração; e a obrigatoriedade de os órgãos fiscalizadores criarem sistema de credenciamento de pessoas físicas e jurídicas habilitadas a atestar a segurança das barragens*

PL 2785/2019

Define normas gerais para o licenciamento ambiental de empreendimentos minerários.

PL 2787/2019

Altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 (Lei de Crimes Ambientais), para tipificar o crime de ecocídio e a conduta delitativa do responsável por desastre relativo a rompimento de barragem, e dá outras providências.

PL 2788/2019

Institui a Política Nacional de Direitos das Populações Atingidas por Barragens, e dá outras providências.

PL 2789/2019

Modifica a Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, para ajustar alíquotas da compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM) e instituir fundo para ações emergenciais decorrentes de desastres causados por empreendimento minerário, e dá outras providências.

PL 2790/2019

Altera a Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012 (Estatuto de Proteção e Defesa Civil), para incluir a prevenção a desastres induzidos por ação humana.

PL 2791/2019

Altera a Lei nº 12.334, de 2010, que dispõe sobre a Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB), e o Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre o Código de Minas.

PLP 126/2019

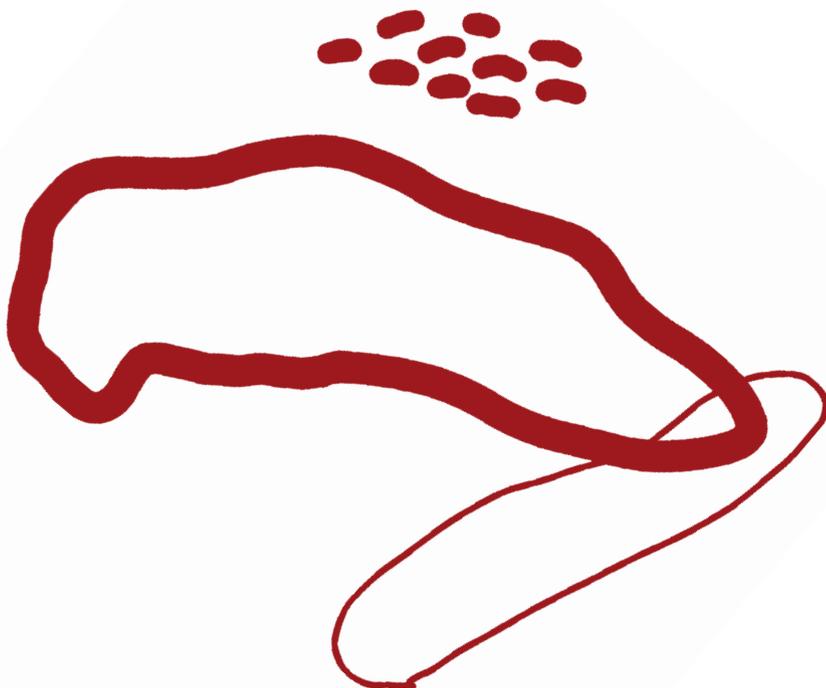
Dispõe sobre exclusão da isenção tributária de produtos primários da atividade mineral.

PLP 127/2019

Altera a Lei Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011, para aperfeiçoar as regras sobre as atribuições para o licenciamento ambiental.

PEC 90/2019

Altera o Sistema Tributário Nacional para excluir isenção à atividade mineral.



# Importância da ocupação política liderada pelas mulheres negras



**Vilma Reis**

*Trecho retirado de entrevista  
concedida a Dayse Sacramento para o podcast do  
Diálogos Insubmissos de Mulheres Negras em  
8 de junho de 2020.*

Nós decidimos interromper, interromper a hegemonia colonial na nossa cidade, nós somos 85% da cidade de Salvador, nós população negra. Nós somos a cidade que tem a maior quantidade de mulheres negras chefes de família e cuidando de suas famílias sozinhas, naquilo que Flávia Oliveira chama de “precarização secular imposta a nosso povo”. Esse pacto narcísico da branquitude, como nos diz Sueli Carneiro, está aqui e por isso é tão importante as vozes insurgentes de mulheres negras que se levantam. E nós decidimos interromper esta hegemonia colonial na nossa cidade.

Salvador tem 471 anos de ocupação colonial do poder, teve uma breve interferência com Lídice da Mata, que tentou e sofreu todo nível de violência política na época, quando nós feminista negras tomamos alguns espaços na Ciência Política, nós vamos contar essa história, a história de Benedita da Silva e eu vou direto à Benedita porque como Salvador o Rio de Janeiro são dois casos para a gente entender.

E a própria história do PT que tem 40 anos, que é o meu partido. Veja bem, há 471 anos, Salvador nunca teve um mandatário ou uma mandatária negra, é um escândalo internacional, todos os pesquisadores e pesquisadoras do mundo

que se dá conta disso fica perplexo, mas ciência política brasileira, ainda tão Europeia, tão se achando norte-americana, porque se ela se achasse realmente norte-americana, ou se ela dialogasse com a realidade atual francesa do pensamento, ela iria incorporar as experiências negras, mas nós temos uma ciência política ainda bastante míope nesta situação.

O que é que nós fizemos? Aquilo que chamamos de Maré Negra feminista quando a gente disse: a nova estética política é com as mulheres negra! A gente está dizendo: depois da marcha de mulheres negras de 2015, que é um fato fantástico, a carta está aí à disposição, a carta da marcha, entregue no dia 18 de novembro de 2015 à Dilma Rousseff, está aí para todo mundo que está pesquisando, para todo mundo que está escrevendo e é um documento monumental, todos aqueles pontos da carta.

Além disso, depois do brutal e covarde assassinato da nossa irmã Marielle Franco que está aqui guardando a gente, a maior resposta que nós podemos dar para esse país é eleger mulheres negras! Tomar, tomar das mãos dos “playboys” brancos, e a gente percebeu que todos os partidos políticos, inclusive os nossos partidos de esquerda são todos controlados na linha de poder por homens brancos, mais velhos, de classe média ou classe média alta, e que um branco promove o outro, um branco faz a carreira do outro e nós carregamos as carreiras

deles nas costas.

Nós decidimos interromper, interromper a hegemonia colonial na nossa cidade, nós somos 85% da cidade de Salvador, nós população negra.

Nós somos a cidade que tem a maior quantidade de mulheres negras chefes de família e cuidando de suas famílias sozinhas, naquilo que Flávia Oliveira chama de "precarização secular imposta a nosso povo''. Esse pacto narcísico da branquitude, como nos diz Sueli Carneiro, está aqui e por isso é tão importante as vozes insurgentes de mulheres negras que se levantam. E nós decidimos interromper esta hegemonia colonial na nossa cidade.

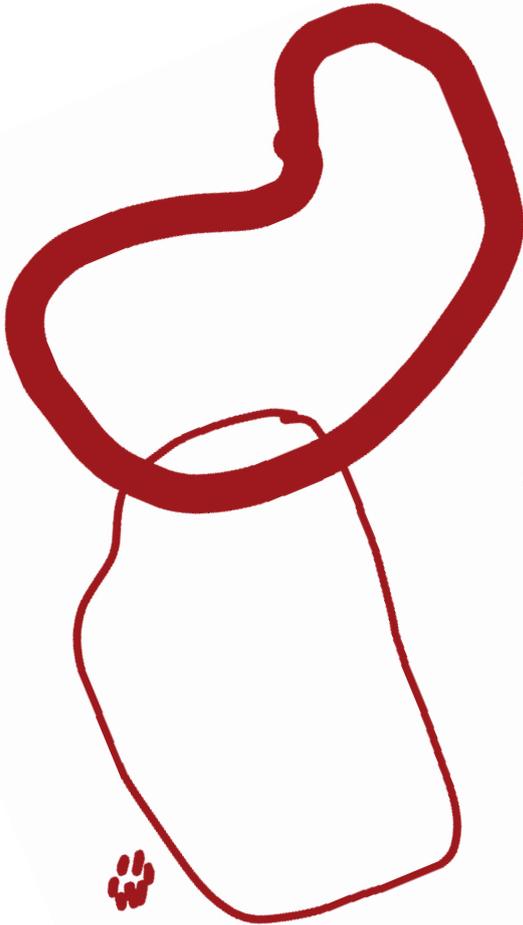
Salvador tem 471 anos de ocupação colonial do poder, teve uma breve interferência com Lídice da Mata, que tentou e sofreu todo nível de violência política na época, quando nós feminista negras tomarmos alguns espaços na Ciência Política, nós vamos contar essa história, a história de Benedita da Silva e eu vou direto à Benedita porque como Salvador o Rio de Janeiro são dois casos para a gente entender.

E a própria história do PT que tem 40 anos, que é o meu partido. Veja bem, há 471 anos, Salvador nunca teve um mandatário ou uma mandatária negra, é um escândalo internacional, todos os pesquisadores e pesquisadoras do mundo que se dá conta disso fica perplexo, mas ciência política brasileira, ainda tão Europeia, tão se achando norte-americana, porque se ela se achasse

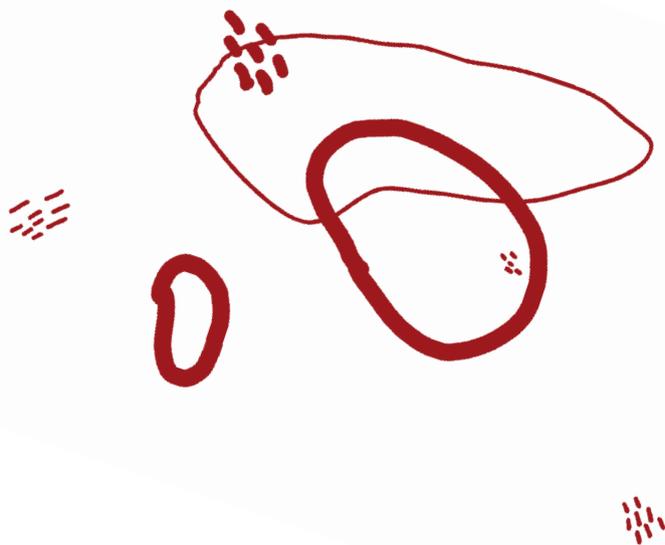
realmente norte-americana, ou se ela dialogasse com a realidade atual francesa do pensamento, ela iria incorporar as experiências negras, mas nós temos uma ciência política ainda bastante míope nesta situação.

O que é que nós fizemos? Aquilo que chamamos de Maré Negra feminista quando a gente disse: a nova estética política é com as mulheres negra! A gente está dizendo: depois da marcha de mulheres negras de 2015, que é um fato fantástico, a carta está aí à disposição, a carta da marcha, entregue no dia 18 de novembro de 2015 à Dilma Rousseff, está aí para todo mundo que está pesquisando, para todo mundo que está escrevendo e é um documento monumental, todos aqueles pontos da carta.

Além disso, depois do brutal e covarde assassinato da nossa irmã Marielle Franco que está aqui guardando a gente, a maior resposta que nós podemos dar para esse país é eleger mulheres negras! Tomar, tomar das mãos dos “playboys” brancos, e a gente percebeu que todos os partidos políticos, inclusive os nossos partidos de esquerda são todos controlados na linha de poder por homens brancos, mais velhos, de classe média ou classe média alta, e que um branco promove o outro, um branco faz a carreira do outro e nós carregamos as carreiras deles nas costas.



# Estado participativo. Só que não



**Lúcia Xavier**

Apesar do assunto política se manter em evidência durante o período eleitoral, a ciência política é vivenciada a todo momento. É notório que determinados territórios, considerados negros, empobrecidos, periféricos e quilombolas, carecem de atenção e atuação do poder público. Para discutir sobre participação política, resiliência comunitária e recuperação econômica, conversamos com Lúcia Xavier, assistente social e coordenadora da ONG Criola, organização com mais de 25 anos de trajetória na defesa da sociedade civil e parceira do Fundo Baobá para Equidade Racial no Programa de Aceleração e Desenvolvimento de Lideranças Femininas Negras: Marielle Franco.

***Fundo Baobá - Quando falamos em territórios, principalmente territórios negros, empobrecidos, periféricos, quilombolas, como fazer que as suas demandas e necessidades sejam ouvidas e atendidas pelo poder público?***

*Lúcia Xavier* - Há uma ideia de incapacidade da população de arremeter e correr atrás dos seus direitos parece que elas não fizeram as perguntas certas na hora certa para a população garantir os seus direitos. Na verdade, faz parte da dinâmica do racismo institucional garantir que o que você faz e o que pensa não faça sentido. Então, por mais que as pessoas tenham uma experiência na solução dos problemas, elas vão enfrentar

um racismo institucionalizado que vai fazer com que essa entrega seja entendida como ainda não acabada, ainda impossível de ser executada. Daí uma necessidade de uma mobilização da sociedade, de que você consiga trazer para um contexto social essa demanda e fazer com que ela seja compreendida, quer seja no ponto de vista da solidariedade ou do compromisso político, como uma demanda legítima. Você pode não conseguir o efeito 100%, mas você pode ter uma resposta à altura desses acontecimentos. Um exemplo: morte materna - a sociedade se corrói com essa questão da morte materna, mas ela não é capaz de se movimentar a ponto de pedir o fim da morte materna. Então fica-se sempre achando que você ainda não alcançou essa fala porque você ainda não soube traduzir esse conhecimento, essa necessidade, mas na verdade nos falta ainda uma possibilidade de sensibilizar, tanto o próprio setor da população negra quanto fora dele, sensibilizar a sociedade de modo geral, para que sejam dadas respostas à altura do que a gente necessita.

***Fundo Baobá* - No que se diz respeito à Resiliência Comunitária: o quanto as comunidades, os territórios negros, para sobreviver, precisam se organizar para ocupar o espaço que o Estado não ocupa?**

*Lúcia Xavier* - É importante frisar que o Estado não deixa nada vago. Não tem espaço vago na política. Ele que faz você acreditar que falta algo em você

para alcançar aquilo, para dar o retorno necessário para o desenvolvimento da sua atuação, porque, afinal de contas o Estado é um espaço da disputa entre grupos. Fica parecendo falta de competência dos grupos no acesso à representação política, que os grupos não foram capazes de construir representação suficiente. E você acredita nisso, você acredita que não tinha candidatos preparados, que não tinha candidatos adaptados para este processo. Então você fica imaginando que tem uma vaga que nunca vai ser preenchida, e aí você olha e acha que isso tem a ver com o racismo, mas na verdade tem a ver também com modo que se estruturam essas relações para fazer você imaginar que falta ainda capacidade para essa população acessar esse mecanismo. Então a ideia é que parece que tem uma vaga, mas na verdade há uma estrutura para você não participar. É como se eu te oferecesse um emprego para você varrer a minha rua, mas em seguida, quando você se coloca à disposição, eu digo que a qualificação para essa vaga é saber pular amarelinha; aí você se prepara para pular amarelinha, mas no mesmo momento eu falo que é uma amarelinha que não usa somente os pés, mas as mãos também. Ou seja, eu vou dando dificuldades que parecem parte do jogo, mas que no fundo têm a ver com as estratégias do racismo institucional.

**Fundo Baobá - Como podemos classificar a participação dos habitantes de territórios negros, territórios empobrecidos, periféricos, quilombolas no espaço**

**político? E se são candidatos, conseguem se eleger?**

*Lúcia Xavier* - Eu imagino que a população tem um modo de operar os processos políticos, analisando os seus problemas e a capacidade de diferentes sujeitos a dar conta desses problemas. Por exemplo, se eu tenho problemas de transporte na região onde eu vivo, no meu território, essa questão se apresenta pra mim como uma questão importante, que precisa ser tratada. Então eu vou olhar na constelação de candidatos aqueles que também olham para os mesmos problemas que eu. Se você é igual a mim, esteve nas mesmas condições, qual é a sua chance de alcançar essa disputa e trabalhar esse direito? Então o que eu acho que tem acontecido é que a população faz uma boa análise e, inclusive, até vota nos candidatos do seu próprio território. Mas ela também aspira outras questões relacionadas ao seu direito, à força política para fazer mudanças naquele território e que se relacionam com o conjunto da cidade, com estado e com o país. É claro que tem fisiologismo, tem a compra dos votos que, nesse sentido, ultrapassa as dinâmicas da política. Muitos acham que a população vende o seu voto: claro que não! Às vezes ela está presa a armadilhas que estão nas mãos de políticos, como vaga em escola ou o acesso a serviços de saúde. Então, de certa maneira, fica parecendo que ela vendeu o voto, mas não: é o sistema que opera de maneira que ela

não tenha oportunidade de apresentar novas candidaturas, novos representantes e novas possibilidades de mudanças. Eu acho que a população arrisca sempre nessa análise, escolhe candidaturas que vão dar conta dos problemas que ela está elegendo nesse processo: saúde, trabalho, educação, segurança... e a partir daí planeja essa candidatura, mesmo que às vezes pareça conservadora e violenta. Por que nos parlamentos tem tantos policiais e pessoas do mundo militar? Porque a sociedade está achando que esse grupo pode vir a enfrentar um problema que ela não consegue, que é a violência armada, o crime organizado, a violência policial. A população quer alguém que venha dar conta de dinâmicas que ela mesma não dá conta. A Marielle Franco foi uma liderança política que quando foi eleita, os dois grupos a estavam analisando corretamente, o grupo interno e o grupo externo. O grupo interno, no caso a Favela da Maré, que ela teve votos lá também, analisava que ela seria uma boa representante para remover essas barreiras e garantir direitos. E, o grupo externo a enxergava com mais força ainda, porque vinha daquele lugar e, para além do seu próprio discurso, ela seria capaz de projetar a sua voz para a sociedade, à favor daquele grupo. Por isso eu entendo que quem votou na Marielle não foi a elite, eu entendo que quem votou na Marielle tinha o mesmo projeto, tanto os que moravam na favela, quanto aqueles que moravam fora. Votaram pensando nas

mudanças e nas melhorias para aquele local, para aquela cidade, para aquele grupo. Votaram por estas razões, e você vê que até hoje que ela segue sendo referência. A partir dela se ampliaram mais representações políticas que vinham desse mesmo campo.

**Fundo Baobá - O Programa de Aceleração e Desenvolvimento de Lideranças Femininas Negras: Marielle Franco, do Fundo Baobá, surgiu para fomentar lideranças femininas em espaços de poder. Para você, o que falta para que as mulheres, principalmente mulheres negras, vindas de territórios negros, ocupem esses espaços políticos?**

*Lúcia Xavier* - Eu vou olhar isso de dois modos: ser uma liderança na sociedade, promovendo processos de fortalecimento das mulheres e da população negra, ampliando os horizontes da democracia brasileira, melhorando a qualidade de vida dessa população. Acho que já é uma possibilidade das mais importantes você ter gente em vários setores debatendo e discutindo a questão racial e, ao mesmo tempo, pontuando a partir daí direitos, liberdade, democracia. E o outro ponto tem a ver com as dinâmicas institucionais, aquelas que também vão estabelecer direitos que podem melhorar a democracia e ampliar liberdades. Quando eu vejo alguém se candidatando a algum cargo público em um parlamento, eu também penso que essa pessoa possa dirigir uma unidade de saúde e uma unidade escolar, pode

gerenciar programaticamente secretarias, ministérios, direção de instituições, o que é claro, uma disputa complexa, mas necessária. Mas não é possível olhar só um lado, é preciso ter vozes fortes na sociedade. Porque parte das mudanças produzidas na sociedade têm a ver com a capacidade dos setores envolvidos nessa discussão de sensibilizar e convencer outros setores. Pegando como exemplo a eleição da Marielle e o lugar de onde ela veio: ela convenceu outros setores a apoiar as suas causas, e essa experiência política de participação da sociedade é de muita importância. A Marielle, que estava se candidatando a um cargo público no parlamento, foi capaz de expressar na sociedade a necessidade de fazer valer essa ideia, esse propósito. Ela também moveu a estrutura da sociedade a pensar na população negra, para enfrentar a violência contra essa população, para pensar nos territórios que essa população vive. Então um projeto como o Programa de Aceleração e Desenvolvimento de Lideranças Femininas Negras: Marielle Franco deve ter a capacidade de construir lideranças na sociedade que estejam em outros setores além do público, para fazer valer o direito da população.

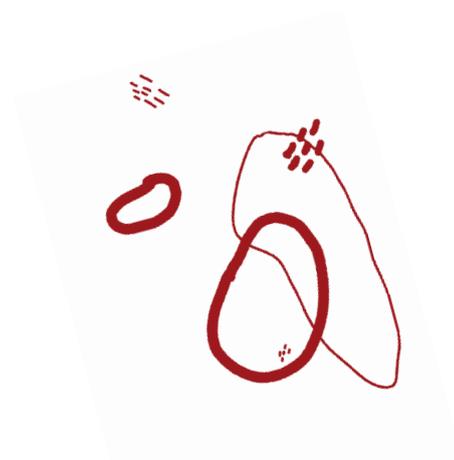
**Fundo Baobá - Hoje, como tem sido a atuação da ONG Criola dentro desse contexto de resiliência comunitária, recuperação econômica e participação política?**

*Lúcia Xavier* - Nós temos uma experiência muito importante. Agora, durante a pandemia da covid-19, nós consultamos algumas lideranças sobre o que elas estavam fazendo diante desse processo. Era importante compreender como elas estavam enfrentando as violações de direitos, se elas estavam se solidarizando com o seu território e com a população deste território. E a gente descobriu que elas estavam buscando soluções de todos os níveis: soluções em torno da prevenção, dos impactos econômicos, da fome, da falta de renda. E nós perguntamos se elas queriam atuar nessa mesma direção, promovendo direitos humanos, e elas aceitaram, até porque elas já estavam atuando nesse campo. Nós queríamos remover barreiras contra esses direitos, para que, só alguém vivendo nessa realidade poderia nos ajudar. Perguntamos se essa ação de ajuda humanitária não poderia ser conjugada também com uma ação de direitos, e elas toparam. Então, as lideranças que fecharam esta parceria com Criola promoveram distribuição de alimentos e também ajudaram no cadastramento para o auxílio emergencial, identificaram e foram ajudando as mulheres a removerem algumas das barreiras que as impediam de terem acesso ao auxílio. O auxílio era essencial pois se tratava de algo de mais longo prazo, em comparação à ajuda solidária, que teria um fim em algum momento, tendo em vista que a pandemia atingiu todo mundo. Acabou ocorrendo que

essas mulheres, com apoio das lideranças, resolveram problemas da documentação, acionaram serviços públicos que estavam paralisados, reivindicaram direito à saúde, à assistência, trabalharam junto com órgãos de Justiça, como a Defensoria Pública, para poder alcançar esses direitos, promoveram a prevenção – não só a distribuição do material, mas também garantiram o acesso à informação correta. Também puderam reunir outras forças comunitárias para enfrentar o problema, atuaram junto com jovens, igrejas, terreiros, coletivos e grupos comunitários, todos trabalhando nas lógicas e na dinâmica de direitos.

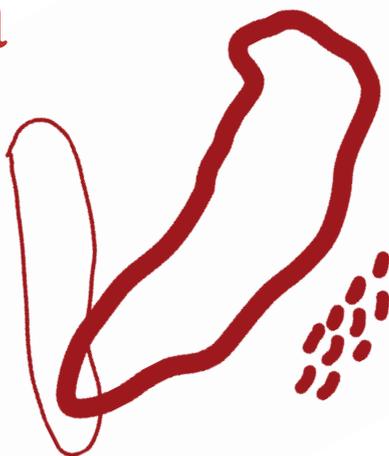
Para quem quiser mais informações sobre essa iniciativa, é só acessar o [agoraehora.org](http://agoraehora.org)

Entrevista concedida ao Fundo Baobá em 5 de outubro de 2020. Disponível em <https://baoba.org.br/tag/lucia-xavier/>





# Projeto de Lei de criação de mecanismos de enfrentamento ao assédio e a violência política



**Talíria Petrone e  
Áurea Carolina**

PROJETO DE LEI Nº5295/2020 - Talíria  
Petrone e Áurea Carolina

(Sra. Deputada Talíria Petrone)

**EMENTA:** Cria mecanismos de enfrentamento ao assédio e à violência política contra mulheres candidatas e no exercício da vida política. O Congresso Nacional decreta:

O Congresso Nacional decreta:

**Artigo 1º** Esta Lei cria mecanismos para coibir e prevenir a violência política contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Violência contra a Mulher, da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher e de outros tratados internacionais ratificados pela República Federativa do Brasil.

**Parágrafo Único.** Os dispositivos desta lei são obrigatórios em todas as instâncias da esfera política e dos entes públicos no âmbito federal, estadual e municipal, tendo como foco a proteção das mulheres, considerando aspectos relacionados a origem, raça, sexo, cor, idade, religiosidade e quaisquer outras formas de diversidade.

**Artigo 2º** Ficam proibidos os atos, comportamentos e manifestações individuais ou coletivos de violência política e

perseguição que, direta ou indiretamente, afetam as mulheres no exercício da atividade parlamentar e de funções públicas.

§1º O descumprimento das previsões contidas no caput deste artigo ensejará responsabilização nos âmbitos cível e administrativo, sempre que cabível.

§2º O servidor público que vier a ter ciência de qualquer ato de assédio ou violência política contra mulheres, deverá acionar os mecanismos de fiscalização e controle interno e externos à instituição, sob pena de, não o fazendo, ser responsabilizado por improbidade administrativa. Parágrafo Terceiro - Será preservada, a pedido, a identidade do denunciante.

**Artigo 3º** Deverão ser asseguradas integralmente às mulheres as devidas condições para o exercício efetivo dos seus direitos políticos, cabendo ao poder público seguir as seguintes diretrizes e metas:

XIV. Garantir o exercício dos direitos políticos das mulheres filiadas a partido político, candidatas, eleitas ou nomeadas; independente de sua raça, sexualidade e religiosidade;

II. Desenvolver e implementar políticas e estratégias públicas para a erradicação de todas as formas de assédio e violência política contra as mulheres;

III. Garantir às mulheres o pleno exercício dos seus direitos políticos de participar como eleitoras e parlamentares,

gerando condições e oportunidades, bem como destinando recursos que contribuam para igualdade entre homens e mulheres, considerando o pertencimento racial, sexualidade e religiosidade, aplicando-se a paridade e alternância na representação política em todos os órgãos e instituições;

IV. Prevenir e punir qualquer forma de violência política contra as mulheres em todas as suas expressões interseccionadas com raça, classe, sexualidade e religiosidade;

V. Proibir e punir qualquer forma de discriminação de gênero, idade, origem, raça, sexualidade e religiosidade, entendida como distinção, exclusão, desvalorização, recusa ou restrição, inclusive as realizadas por meio das redes sociais, que tenha por finalidade ou como resultado anular ou prejudicar o reconhecimento, gozo e exercício dos direitos políticos das mulheres na vida pública;

VI. Fortalecer os instrumentos democráticos participativos, representativos e comunitários, através dos próprios mecanismos da sociedade civil organizada para alcançar os objetivos desta lei

**Artigo 4º** Para efeitos de aplicação e interpretação desta Lei, serão adotadas as seguintes definições:

XIV. Assédio político: entende-se por assédio político o ato ou o conjunto de atos de pressão, perseguição ou ameaças,

cometidos por uma pessoa ou grupo de pessoas, diretamente ou através de terceiros, contra a mulher ou seus familiares, com o propósito de reduzir, suspender, impedir ou restringir as funções inerentes ao seu cargo, para induzi-la ou forçá-la a realizar, contra a sua vontade, determinada ação ou incorrer em omissão, no desempenho de suas funções ou no exercício dos seus direitos;

II. Violência política: entende-se por violência política as ações, condutas ou agressões físicas, verbais, psicológicas e sexuais cometidas por uma pessoa ou grupo de pessoas, diretamente ou através de terceiros, contra a mulher ou seus familiares, com o propósito de reduzir, suspender, impedir ou restringir as funções inerentes ao seu cargo, para induzi-la ou forçá-la a realizar, contra a sua vontade, determinada ação ou incorrer em omissão, no desempenho de suas funções ou no exercício dos seus direitos.

**Artigo 5º São exemplos de condutas ou omissões** considerados assédio ou violência política contra as mulheres candidatas, eleitas, ou nomeadas para o exercício de função pública, aqueles que:

XIV. Imponham, por estereótipos de gênero, origem, idade, raça, sexualidade e religiosidade, a realização de atividades e tarefas não relacionadas com as funções e competências do seu cargo;

II. Atribuem responsabilidades que tenham como resultado a limitação do exercício da função parlamentar;

III. Proporcionem informações falsas, incorretas ou imprecisas, que conduzam ao exercício inadequado de suas funções políticas;

IV. Impeçam, por qualquer meio, que as mulheres eleitas, titulares ou suplentes, durante sessões ordinárias ou extraordinárias, ou qualquer outra atividade que envolva a tomada de decisões, exerçam o direito de falar e votar em igualdade de condições com os homens;

V. Forneçam, ao Tribunal Regional Eleitoral, informações falsas ou incompletas acerca da identidade de gênero ou raça da candidata;

VI. Impeçam ou restrinjam a reintegração de mulheres ao seu cargo, após o gozo de licença justificada;

VII. Restrinjam o uso da palavra em sessões ou reuniões de comissões, solenidades e outras instâncias inerentes ao exercício político/públicos previstos nos regulamentos estabelecidos;

VIII. Imponham sanções injustificadas, impedindo ou restringindo o exercício dos direitos políticos;

IX. Apliquem sanções pecuniárias, descontos arbitrários e ilegais ou retenção de salários;

X. Discriminem, por razões que se relacionem a cor/raça, idade, sexualidade, nível de escolaridade, deficiência, origem, idioma, religião, ideologia, filiação política

ou filosófica, identidade de gênero, estado civil, cultura, condição econômica, social ou de saúde, profissão ou ocupação, aparência física, vestimenta, apelido, ou qualquer outra, que tenha como objetivo ou resultado anular ou prejudicar o reconhecimento, gozo ou exercício em condições de igualdade de direitos humanos e liberdades fundamentais legalmente reconhecidas;

XI. Discriminem a mulher por estar em estado de gravidez ou de adoção, parto ou, puerpério, ou período de adaptação do filho adotado, impedindo ou negando o exercício do seu mandato e o gozo dos seus direitos sociais reconhecidos por lei;

XII. Divulguem ou revelem informações pessoais e privadas de mulheres, com o objetivo de ofender a sua dignidade e/ou, contra a sua vontade, obter a renúncia ou licença do cargo exercido ou postulado;

XIII. Pressionem ou induzam as mulheres eleitas ou nomeadas a renunciarem ao cargo exercido;

XIV. Obriguem as mulheres eleitas ou nomeadas, mediante o uso de força ou intimidação, a assinar documentos ou endossar decisões contrárias à sua vontade e ao interesse público.

**Artigo 6º** Deverá ser anulado, a requerimento da vítima, o ato praticado por mulheres em decorrência de situação de violência.

**Artigo 7º** Autoriza-se o Poder Executivo a instituir mecanismos de concepção,

implementação, monitoramento e avaliação das políticas, estratégias e meios de prevenção, cuidados contra o assédio e a violência política contra as mulheres, através de parcerias com órgãos estatais, órgãos de classe e outras instituições privadas.

**Artigo 8º** Autoriza-se o Poder Executivo a instituir ações internas de informação e conscientização sobre os princípios e conteúdo da presente lei.

**Parágrafo único.** Para os fins do disposto no caput, poderão ser firmados convênios com os demais entes da federação, órgãos de classe e outras instituições privadas.

**Artigo 9º** Denúncias de assédio ou violência política contra as mulheres poderão ser apresentadas pela vítima, pelos seus familiares, ou por qualquer pessoa física ou jurídica, verbalmente ou por escrito, perante as autoridades competentes, devendo ser observado, em todo momento, o desejo e anuência da vítima em todo processo.

**Artigo 10º** Em caso de ocorrência de ato de assédio ou violência política, a vítima poderá optar por denunciar o agressor pela via administrativa, perante a instituição a que pertencer o agressor ou agressora, a fim de que seja instaurado processo disciplinar e aplicadas sanções disciplinares, de acordo com o procedimento estabelecido por lei.

**Artigo 11º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei tem por objetivo criar mecanismos de prevenção, cuidados e responsabilização por atos individuais ou coletivos de assédio e qualquer outra forma de violência política contra mulheres. Busca-se, assim, garantir proteção e valorização da diversidade, assegurando às mulheres na vida pública o pleno exercício dos seus direitos, tendo como base da Constituição Federal e os tratados e instrumentos internacionais de direitos humanos das mulheres, entre eles a Comissão sobre o Estatuto das Mulheres da Organização das Nações Unidas (CSW/ONU)

O respeito à diversidade das mulheres implica reconhecer que as mulheres negras são cerca de 28% do total da população brasileira, ou seja, constituem o maior contingente populacional do país. Vivenciam a face mais perversa da intersecção entre as discriminações de raça, gênero e classe. De acordo com o Atlas da Violência 2019 (IPEA/FBSP), a cada duas horas uma mulher é assassinada no Brasil. São cerca de 13 mulheres por dia. Entre 2007 e 2017, a taxa de homicídios contra mulheres no país subiu 30,7%. Nesse mesmo período, a taxa de homicídios contra mulheres negras cresceu 29,9% e entre não-negras cresceu 1,6%. Em números absolutos, a diferença é ainda mais brutal: entre não negras o número cresceu 1,7% e entre negras 60,5%. As mulheres negras constituíam 66% do total de mulheres vítimas de homicídio.

Na esfera pública não é diferente, são inúmeros os relatos de violência política sofridos pelas parlamentares negras. As mulheres negras têm menor acesso a recursos partidários e enfrentam maiores dificuldades do que as brancas para se elegerem. Soma-se a isto os efeitos da divisão sexual do trabalho, o que muito explica a baixa participação política das mulheres. O acúmulo das tarefas domésticas, somadas ao trabalho remunerado, ao investimento nos estudos e às tarefas da militância, torna praticamente impossível para as mulheres se dedicarem à política partidária, que é hoje o único canal para se chegar ao legislativo.

Não se garante o direito de votar e ser votado apenas permitindo que o voto seja aberto a todos. Nos EUA, os homens negros adquiriram o direito ao voto em 1870 com a 15ª Emenda Constitucional e as mulheres, brancas e negras, em 1919 a partir da 19ª Emenda Constitucional. No entanto, a população negra dos EUA persistiu encontrando inúmeros óbices na realidade para se registrar e votar, especialmente nos estados do Sul. Apenas 1965, após ampla campanha liderada por Martin Luther King Jr., o líder mais proeminente do movimento pelos direitos civis nos Estados Unidos foi aprovada a Lei dos Direitos do Voto (Right to Vote Act, 1965)

Queremos com esta lei seguir no mesmo caminho, garantindo que as candidaturas de mulheres, especialmente mulheres negras, não sejam impedidas por práticas misóginas e racistas.

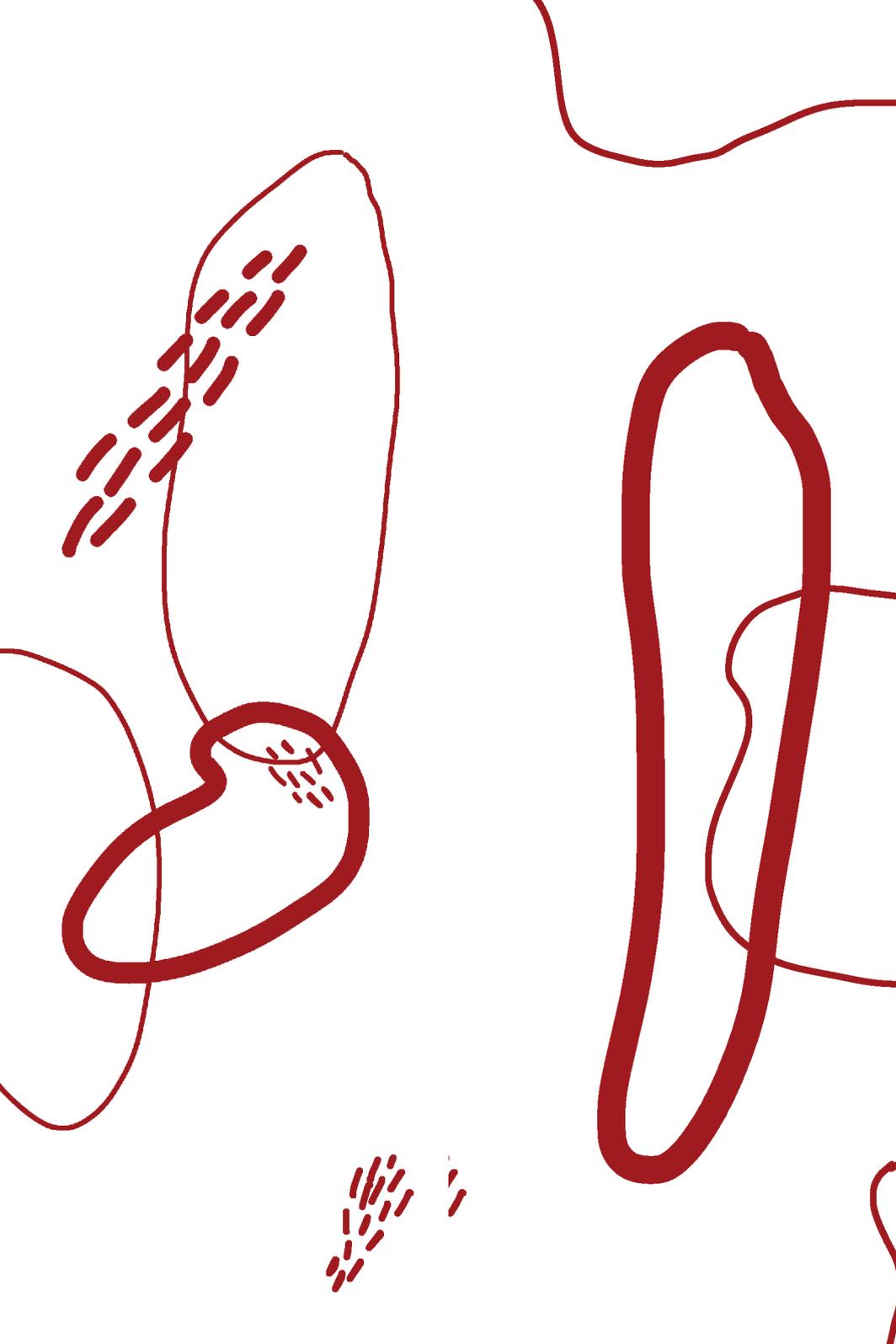
Os resultados dos últimos pleitos eleitorais revelaram a enorme força política das mulheres negras pelo Brasil afora, com o crescimento de 30% da bancada de mulheres negras nas últimas eleições. E, na continuidade dessa movimentação política de tão grande potência, saudamos neste 2020 as inúmeras candidaturas de mulheres negras, indígenas, representantes dos povos tradicionais quilombolas e de matriz africana.

O PL proposto é fundamental para assegurar o exercício dos direitos políticos das mulheres filiadas a partidos políticos, candidatas, eleitas ou nomeadas, independentemente de sua raça, sexualidade e religiosidade.

Sala das Sessões, 27 de novembro de  
2020

Talíria Petrone PSOL – RJ

Áurea Carolina PSOL – MG



## ORGANIZADORAS

**Ana Carolina Lourenço** é socióloga com mestrado na UERJ (PPCIS). No marco das eleições brasileiras, Ana Carolina, é parte da plataforma Me Representa e co-fundadora do Movimento Mulheres Negras Decidem onde coordenou a pesquisa Mulheres Negras Decidem - Para Onde Vamos.

**Anielle Franco** atualmente atua como diretora executiva do Instituto Marielle Franco. É bacharel em Jornalismo e Inglês pela Universidade Central de Carolina do Norte e bacharel-licenciada em Inglês/Literaturas pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro. É mestra em Jornalismo e Inglês pela Universidade de Florida A&M, e atualmente é mestranda em uma universidade federal no Rio de Janeiro (CEFET)

## AUTORAS

**Áurea Carolina** é cientista social pela UFMG, especialista em Gênero e Igualdade pela Universidade Autônoma de Barcelona e Mestre em Ciência Política pela UFMG. Foi eleita Vereadora de Belo Horizonte/MG pelo PSOL em 2016 e Deputada Federal em 2018. Nas eleições de 2020 foi candidata a prefeitura de Belo Horizonte pelo PSOL.

**Andrea Lopes da Costa Vieira** é socióloga. Doutora em Sociologia (IUPERJ). Pós-Doutora em Sociologia (USP). Professora Associada na Escola de Ciência Política (ECP/UNIRIO). Coordenadora do CP sociologia das Relações das Relações Étnico-Raciais na Sociedade Brasileira de Sociologia (SBS).

**Benedita da Silva** é assistente social e política brasileira. Iniciou sua carreira institucional ao se eleger vereadora do Rio de Janeiro em 1982, após militância na Associação de Favelas do Estado do Rio de Janeiro. Ocupou todos os cargos representativos do legislativo: vereadora, deputada estadual, deputada federal e senadora; todos pelo PT/RJ e foi a primeira mulher negra governadora de Estado.

**Diana Mendes** é bacharel em relações internacionais e em políticas públicas pela Universidade Federal do ABC (UFABC). Cofundadora do Movimento Mulheres Negras Decidem. Atualmente, dedica-se a aprofundar estudos e leituras em indicadores sociais e avaliação sistêmica de projetos.

**Fabiana Pinto** é feminista antirracista e ativista pela saúde pública universal. Bacharel em Saúde Coletiva pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, com pesquisas nos campos de política e planejamento em saúde e justiça reprodutiva. É pesquisadora do Instituto Marielle Franco e atua como conselheira e articuladora política do Movimento Mulheres Negras Decidem.

**Gabrielle Oliveira** de Abreu é historiadora, mestranda em História Comparada na UFRJ e membra do Conselho de Governança do Mulheres Negras Decidem. Na universidade, vem desenvolvendo pesquisas voltadas para a reconstituição de trajetórias de indivíduos e coletivos negros outrora alijados das narrativas da historiografia clássica, especialmente no âmbito da História da ditadura civil-militar brasileira.

**Juliana Marques** é estatística formada pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e atualmente mestranda do Programa de Gestão Urbana da PUCPR. Em 2018 foi uma

das co-fundadoras do Movimento Mulheres  
Negras Decidem.

**Leci Brandão** é sambista, compositora e política. Uma das mais importantes intérpretes e compositoras de samba. Em 2004, tornou-se Conselheira da Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial e membro do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher. Foi eleita e reeleita ao cargo de deputada estadual pelo PCdoB/SP.

**Lélia Gonzalez** (1935-1994) foi uma intelectual, autora, política, professora, filósofa, antropóloga e militante do movimento negro. Foi co-fundadora do Instituto de Pesquisas das Culturas Negras do Rio de Janeiro (IPCN-RJ), do Movimento Negro Unificado (MNU), Nzinga e do Olodum. No período da redemocratização foi candidata a Deputada Federal pelo PT/RJ nas eleições de 1982. Em 1986, foi candidata a deputada constituinte pelo PDT.

**Lúcia Xavier** é assistente social e ativista de direitos humanos. Fundou em 1992 a ONG Criola. De 1991 a 1997, foi assessora parlamentar na Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro. Ajudou a criar em 1999 o Disque Defesa Homossexual (DDH), serviço pioneiro de atendimento público a pessoas LGBT. Na III Conferência Mundial de Combate ao Racismo, à Xenofobia e Intolerâncias

Correlatas, promovida pela Organização das Nações Unidas em Durban, em 2001, foi revisora da Declaração de Durban e do seu Plano de Ação.

**Luiza Bairros** (1953-2016) foi uma ativista do movimento negro, administradora e doutora em Sociologia pela Universidade de Michigan. Foi ministra-chefe da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial do Brasil entre 2011 e 2014 durante o mandato de Dilma Rousseff pelo PT.

**Marielle Franco** (1979-2018) foi uma socióloga, ativista e política brasileira. Filiada ao Partido Socialismo e Liberdade, elegeu-se vereadora do Rio de Janeiro para a Legislatura 2017-2020, durante a eleição municipal de 2016, com a quinta maior votação. Em 14 de Março de 2018 após um encontro com jovens feministas negras foi brutalmente assassinada no centro da cidade do Rio Janeiro.

**Regina Sousa** é professora, sindicalista e política brasileira. Filiada ao PT foi senadora da República de 2015 a 2019 e secretária de Administração entre 2003 e 2010 do Estado do Piauí. É a atual vice-governadora do estado do Piauí, no cargo desde janeiro de 2019.

**Renata Dias** é relações públicas e servidora pública. Atuou na Coordenação de Políticas para Povos e Comunidades Tradicionais da Secretaria de Promoção

da Igualdade Racial do Governo do Estado da Bahia. Em 2017, a direção geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia (Funceb), entidade vinculada à Secretaria de Cultura do Estado da Bahia (SecultBA), na gestão do governo de Rui Costa do PT.

**Talíria Petrone Soares** é professora, política e ativista. Exerceu o mandato de vereadora pelo PSOL na Câmara Municipal de Niterói, tendo sido a mais votada em 2016.

Foi eleita deputada federal pelo mesmo partido nas eleições de 2018.

**Vilma Reis** é uma socióloga e ativista brasileira. Defensora dos direitos humanos, das mulheres, negros e LGBTs, ocupou de 2015 a 2019 o cargo de Ouvidora-geral da Defensoria Pública do Estado da Bahia. Foi pré-candidata a prefeitura de Salvador pelo PT na eleições de 2020.

Impresso pela Rettec Artes Gráficas e Editora, durante uma pandemia e um governo genocida. Até o momento da impressão, a sociedade brasileira se pergunta e quer saber: quem mandou matar Marielle Franco?

Fonte: News706 + Consolas

Papel: Pólen Soft 80 g/m<sup>2</sup>

**“(...) Em um momento de agitação e angústias sem precedentes, estes textos são a chave para recuperar a ética na política. As mulheres negras podem ser as agentes de um verdadeiro processo de transformação e reconstrução da sociedade brasileira. As vozes aqui apresentadas rejeitam um modelo de Estado que se ocupe em apenas remediar problemas, ou um modelo de sociedade que abra mão de valorizar aquilo que é essencial para vida. A Radical Imaginação Política das Mulheres Negras Brasileiras é uma contribuição no processo de visibilização das respostas e soluções empreendidas pelas mulheres negras brasileiras frente ao atual contexto de crise social, política e econômica. Ao acessar esta radical imaginação política, a crise em vez de nos forçar a pisar no freio, pode, deve nos inspirar à mudança.”**

**Ana Carolina Lourenço  
e Anielle Franco**

ISBN: 978-65-990318-9-2



**MULHERES  
NEGRAS  
DECIDEM**



**INSTITUTO  
MARIELLE  
FRANCO**